

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 122
30/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães SAVEDRA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



*Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF*

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 163 (CENTO E SESENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS EST 17 2023 DTS VEN VEI 6 2023
DTS GNE 4 2023 DTS VEN VEI 7 2023
DTS GQA 10 2023 DTS VEN VEI 8 2023
DTS TCE 16 2023 DTS VMA 4 2023
DTS VPD 1 2023
DTS VEN VEI 5 2023

SEÇÃO II

13

COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.

COMUNICADO CEL EST 4 2023 (DIRETOR. E VICE-DIRETOR.)
COMUNICADO CEL VCX 8 2023 (REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO) - RESULTADO
COMUNICADO EGA 1 2023 (COORD. E VICE-COORD.) - HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGB 2 2022 (ADITAMENTO 2)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ESE 7 2023 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPLAN 2 2023
EDITAL FTH 1 2023 - 1ª RETIFICAÇÃO (PROJETO DE EXTENSÃO)
EDITAL GMB INF 1 2023 (PROCESSO SELETIVO DE TUTORES) - RESULTADO
EDITAL PPGCAPS 1 2023 (DOUTORADO) - 2ª CHAMADA PÚBLICA
EDITAL PPGCAPS 1 2023 (MESTRADO) - 2ª CHAMADA PÚBLICA
EDITAL PPGCP 1 2023 (MESTRADO E DOUTORADO)
EDITAL TPP 3 2023 (MESTRADO)
EDITAL TPP 4 2023 (DOUTORADO)

SEÇÃO IV

117

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA

DTS DAP 41 2023
DTS PROPPI 4 2023

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

EIC UFF E EMBRAPA (PROC.Nº 23069.152559 2023-20)

PORTARIA

PORTARIA 1.036 2023	PORTARIA 1.138 2023	PORTARIA 1.149 2023	PORTARIA 1.157 2023
PORTARIA 1.104 2023	PORTARIA 1.139 2023	PORTARIA 1.150 2023	PORTARIA 1.158 2023
PORTARIA 1.116 2023	PORTARIA 1.143 2023	PORTARIA 1.151 2023	PORTARIA 1.159 2023
PORTARIA 1.128 2023	PORTARIA 1.144 2023	PORTARIA 1.152 2023	
PORTARIA 1.129 2023	PORTARIA 1.145 2023	PORTARIA 1.153 2023	
PORTARIA 1.130 2023	PORTARIA 1.146 2023	PORTARIA 1.154 2023	
PORTARIA 1.131 2023	PORTARIA 1.147 2023	PORTARIA 1.155 2023	
PORTARIA 1.133 2023	PORTARIA 1.148 2023	PORTARIA 1.156 2023	

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD CCPP DAP 47 2023
RDD DAP 251 2023
RDD DAP 252 2023
RDD DAP 253 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST/UFF Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para averiguação dos fatos constantes na manifestação NUP – Processo: 23546.068471/2022-77.

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO:

- a. O Ofício nº 008, de 27/06/2023, da Comissão de Sindicância para averiguação dos fatos constantes na manifestação NUP–Processo: 23546.068471/2022-77;
- b. Que a data para a conclusão pela Comissão de Sindicância é 01/07/2023;
- c. A necessidade de mais tempo para processar informações, ouvir os envolvidos e concluir o relatório final.

RESOLVE:

I – Estender em 45 dias o prazo de conclusão da Sindicância para averiguação dos fatos constantes na manifestação NUP – Processo: 23546.068471/2022-77, a partir de 01/07/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Vice-diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE/UFF Nº 4, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designação de representantes do GNE nos Colegiados da coordenação do curso de Ciências Biológicas e no Colegiado do Instituto de Biologia

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar as Professoras Elizabeth Giestal de Araújo, Siape Nº 0308111, e Priscilla Oliveira Silva Bomfim, Siape 2453685, como titulares, e Ana Lúcia Tavares Gomes, Siape 1667145, como suplente, do bacharelado do curso de Ciências Biológicas.

II - Designar os Professores Karin da Costa Calaza, Siape Nº2341988, Adriana da Cunha Faria Melibeu, Siape 1494868, e Ana Lúcia Tavares Gomes, Siape 1667145, como titulares, e os Professores Paula Campello Costa Lopes, Siape 3228050, Cláudio Alberto Serfaty, Siape 0310783, e Alexandre dos Santos Rodrigues, Siape 2247883, como suplentes, para a representação do GNE no Colegiado do Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA TAVARES GOMES
Chefe do Departamento de Neurobiologia - GNE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF N.º 10, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Designa a banca para o terceiro processo seletivo para o projeto GQAA0001 — Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais — edição 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA, Matrícula UFF 01238116 e SIAPE 1229496; RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA, Matrícula UFF 01570006 e SIAPE 1680167; e ROBERTA AMORIM DE ASSIS, matrícula UFF 00389731 e SIAPE 0310636, para comporem a banca para o terceiro processo seletivo para o projeto GQAP0001 – Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais — edição 2023, a ser realizada de 27 a 29 de junho de 2023.

II - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SILVA SEMAAN
Chefe do GQA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de
Sindicância Investigativa

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Designar os Professores Antonio Carlos Sá de Gusmão, matrícula SIAPE nº 2173811, como Presidente, e Debora Candeias Marques, matrícula SIAPE nº 1582225; para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar os fatos contidos no processo 23069.001961/2023-47;

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPD/UFF Nº 1 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Indicação de Membros para compor a banca de avaliação dos candidatos do Edital DAC-CECIERJ/UAB Nº 01/2023.

A COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os Professores: **Andrei Bonamigo**, matrícula SIAPE n.º: 3091728, **Henrique Martins Rocha**, matrícula SIAPE n.º: 3797812, e **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, para comporem a comissão de avaliação dos candidatos do Edital DAC-CECIERJ/UAB nº 01/2023 no Curso de Engenharia de Produção a Distância de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MAIA ANGELO
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância– VPD
Matrícula SIAPE: 1043590
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEN/VEI/UFF Nº 5, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Indicação de Comissão de Autoavaliação
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção.

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE -, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os Professores **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º 1518194, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1768785 e **VANESSA DA SILVA GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2140124, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE).

Esta DTS entrará em vigor nesta data, e terá validade de 01 (um) ano.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS
Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEN/VEI/UFF Nº 6, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Indicação de Comissão do Eixo I - Programa do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE -, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os Professores **TIAGO ARAÚJO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1768011, **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º 1376723 e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1768785, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Eixo I - Programa do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE).

Esta DTS entrará em vigor nesta data, e terá validade de 01 (um) ano.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS

Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEN/VEI/UFF Nº 7, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Indicação de Comissão do Eixo II –
Formação do Planejamento Estratégico
do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE -, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os Professores **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º 1518194, **CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º 1642555 e **VANESSA DA SILVA GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2140124, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Eixo II - Formação do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE).

Esta DTS entrará em vigor nesta data, e terá validade de 01 (um) ano.

KELLY ALONSO COSTA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEN/VEI/UFF Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Indicação de Comissão do Eixo III – Impactos na Sociedade do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE -, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os Professores **HENRIQUE MARTINS ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 3797812, **ANA CAROLINA MAIA ANGELO**, matrícula SIAPE n.º 1043590 e **ANDREI BONAMIGO**, matrícula SIAPE n.º 3091728 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Eixo III – Impactos na Sociedade do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE).

Esta DTS entrará em vigor nesta data, e terá validade de 01 (um) ano.

KELLY ALONSO COSTA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 4, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Designação da composição da Comissão Organizadora do X Simpósio de Matemática da Região Sul Fluminense (SIMMA 2024).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar os professores Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214, Leandro Gines Egea, SIAPE 1418482, Marina Ribeiro Barros Dias, SIAPE 1775497, e Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569, como membros titulares da **Comissão Organizadora do X Simpósio de Matemática da Região Sul Fluminense** (SIMMA 2024).

Esta DTS entra em vigor em data retroativa no dia 31 de maio de 2023.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS
Chefe do Departamento de Matemática

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL EST Nº 4/2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – QUADRIÊNIO 2023 /2027**

A **Comissão Eleitoral Local (CEL)** designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST número 10 de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço número 60 de 29 de março de 2023, composta pelos professores Alexandre Cunha Gomes – SIAPE 2582933, Américo da Costa Ramos Filho – SIAPE 1975554, Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento – SIAPE 1780509, Joysinett Moraes da Silva – SIAPE 1566315, como membros titulares e, Daniel Ferreira Falcão – SIAPE 1775595 e Sérgio de Souza Montalvão – SIAPE 1911303, como membros suplentes; pelos técnicos administrativos, Paloma Mendes Vieira – SIAPE 3271037 (membro titular) e Osman Alves Garrido Filho – SIAPE 308594 (membro suplente), e pelos discentes Osni José dos Santos Júnior – MATRÍCULA 220023068 (membro titular) e Paula Cardoso Klein – MATRÍCULA 622107098 (MEMBRO SUPLENTE); sob a presidência do Professor Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento – SIAPE 1780509, eleito pelos membros desta Comissão e, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, **DIVULGA**, de acordo com o calendário publicado no Boletim de Serviço número 92, de 15/05/2023, página 35, item 11, **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:**

	Discentes	Docentes	Técnicos
Total de Votos na Chapa Única	39	68	19
Total de Votos Brancos	03	01	01
Total de Votos Nulos	03	06	0
Total de Votos Depositados	45	75	20
Total de Eleitores	2.647	85	29

Total de Pontos Obtidos Pela Chapa Única	61,34
---	--------------

A Chapa Única, formada pelos professores José Geraldo Abunahman e Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez obteve, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), Resolução CUV nº. 104/1997, um total de 61,34 pontos, sendo este resultado homologado e os supracitados professores eleitos, como Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), com mandato para o quadriênio de 2023/2027.

Niterói, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMUNICADO CEL/VCX Nº 8/2023**Homologação do Resultado**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pela Diretora do Instituto de Ciências Exatas, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF nº 21, DE 05 DE JUNHO DE 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF; com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de novos membros técnicos administrativos no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas para o mandato de 2023-2024

HOMOLOGA O resultado da Consulta Eleitoral para escolha de representantes técnicos administrativos no colegiado do Instituto de Ciências Exatas

DECLARA eleita a chapa composta pelos técnicos administrativos abaixo:

Chapa Única			
Titular	EDGAR ELLER JÚNIOR	Titular	MARCELO MENEZES DA SILVA GOMES
Suplente	LETÍCIA LOPES TAVARES DE LIMA BARBOSA	Suplente	ELISABETH DE MORAES D'ANDREA

Volta Redonda, 28 de junho de 2023.

MARCOS ONOFRE MALHEIROS

Presidente

Comissão Eleitoral Local

#####

COMUNICADO CEL/EGA Nº 1/2023**HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA ÚNICA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL (PPGCine) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EGA, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 96, de 23 de maio de 2023, de acordo com as Leis nos 8.112/90 e 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, torna público a **homologação** da chapa única que concorrerá ao processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes para escolha da Coordenação e subcoordenação do PPGCine – Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS) da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2023/2027.

Chapa única:

Professores: Marina Cavalcanti Tedesco siape 2861364- candidata a coordenação e Rafael de Luna Freire , siape: 2576357 - candidato a subcoordenação.

Niterói, 29 de junho de 2023

MARIANA BALTAR FREIRE
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO EGB Nº 2/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (EGB/UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, considerando a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas, e considerando a Instrução Normativa nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66 de 06 de abril de 2023, **RESOLVE**:

1. Realizar e dar publicidade ao **terceiro período de inscrições** para adesão ao Programa de Gestão da Instituto de Biologia (EGB/UFF), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o Processo SEI nº 23069.189787/2022-74, tendo como fundamento as disposições elencadas no Edital EGB/UFF nº 02/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 242, Ano LVI, de 27/12/2022, e este aditamento.
2. Poderão se candidatar a este terceiro período de inscrições os interessados que se enquadrem nos critérios no **item 1.2, alíneas a, b e c** previstos no Edital de Seleção do Programa de Gestão EGB/UFF nº 02/2022, de 20 de dezembro de 2022, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Instituto de Biologia (EGB/UFF) na vigência do referido edital.
3. O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão.
4. O Plano de Trabalho da Unidade - EGB/UFF admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos Teletrabalho e/ou Presencial, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.
5. Período de inscrições: das 12 horas do dia 30 de junho de 2023 às 12 horas do dia 04 de julho de 2023.
6. A inscrição será realizada através do Sistema *Teleport* da UFF. <https://programadegestao.uff.br/>.
7. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.
8. O resultado será divulgado a partir do 05 de julho de 2023, a partir das 14 horas, por meio de Edital a ser disponibilizado no Boletim de Serviço.
9. O Edital de que trata o item 7 deste aditamento conterà a relação de candidatos selecionados especificamente no terceiro período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho do Instituto de Biologia, com planos de trabalho individuais com vigência de 07 de julho de 2023 a 6 de dezembro de 2023.

10. Aplicam-se ao terceiro período de inscrições as disposições do Edital EGB/UFF nº 02/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 242, Ano LVI, de 27/12/2022, incluindo o seu Anexo I, ressalvadas as disposições em contrário.

Niterói, 28 de junho de 2023

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia

#####

RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ESE Nº 7/2023

O **Diretor da Faculdade de Educação (ESE)** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFA nº 88, de 12 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o item 5,1 do edital do plano de gestão ESE nº 7/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 102, ano LVII, de 31/05/2023

RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS PARA A ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO.

Nome	Setor	Siape
Fernanda da Silva Lemos	SSE	3142995
Gabriela Gonsalves Santos	SSE	3138820
Inacilda de Lima Carvalho	SSE	2148287
Viviane Raquel Oliveira Maia	SFP	1889547
Leandro de Oliveira Lima	SFP	2264449
Charles de Carvalho Pessoa	SFP	2001674
Bruno Silva Ribamar de Lima	SFP	1726200

Niterói, 23 de junho de 2023

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPLAN Nº 2/2023

O **Pró-Reitor de Planejamento** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 11.072 de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão de Desempenho da Administração Pública Federal; na Instrução Normativa SGP-SEGES nº 2 de 10 de janeiro de 2023, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 57/2023 publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66 de 06 de abril de 2023, **RESOLVE:**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital visa a dar publicidade as vagas disponíveis na Pró-reitora de Planejamento para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo SEI nº 23069.168170/2023-04, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.
- 1.2 Poderão se candidatar servidores técnico-administrativos da Unidade, bem como empregados públicos.
- 1.3 A seleção será procedida pelo Pró-Reitor de Planejamento.
- 1.4 O presente edital terá validade até 06/12/2023, a contar da data da publicação do Resultado do presente edital.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão.
- 2.2 A atividade de atendimento ao público somente poderá ser realizada na modalidade presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período 03/07 a 04/07 de 2023.
- 3.2 Dos procedimentos para inscrição:
 - 3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão em <<https://programadegestao.uff.br/login?accessExpired=1> >
 - 3.2.2. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo Pró-Reitor de Planejamento a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, asquais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias; e
- f) orientação para resultados.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia 05/07 de 2023 a partir das 17h, por meio de Edital disponibilizado na página dePROPLAN <https://www.uff.br/?q=grupo/planejamento>, o qual será publicado no Boletim de Serviço da Universidade, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1 É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e a jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2 É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O(A) participante selecionado(a) deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

- I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;
- II - a carga horaria presencial e/ou a carga horaria remota, junta ao Programa de Gestão, em horas semanais;
- III - o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.2 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.3 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes a conexão a internet, a

energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2 A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Instrução Normativa nº 57/2023 publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66 de 06 de abril de 2023

JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU

Pró-Reitor de Planejamento

#####

ANEXO I EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO PROPLAN nº 2/23

Atividades	Modalidade	Unidades
<p>a) Produção, edição e análise de Documentos Informativos, técnicos e Normativos</p> <p>a) Produção, edição e análise de documentos Informativos, técnicos e normativos</p>	<p>Teletrabalho e/ou Presencial</p> <p>Teletrabalho e/ou Presencial</p>	<p>1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1675 Coordenação de Gestão da Informação 1676 Divisão de Gestão da Informação Acadêmica 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e Liquidação 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento</p>
		<p>1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1675 Coordenação de Gestão da Informação 1676 Divisão de Gestão da Informação Acadêmica 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle</p>

		<p>1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento</p>
d) Participação em reuniões	Teletrabalho e/ou presencial	<p>1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1675 Coordenação de Gestão da Informação 1676 Divisão de Gestão da Informação Acadêmica 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e Liquidação 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade</p>

		<p>1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento</p>
e) Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou presencial	<p>1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e Liquidação 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade</p>
e) Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou presencial	<p>1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento</p>
f) Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho e/ou presencial	<p>1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira</p>

		<p>1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e LiquidaçãoV 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento</p>
g) Realização de eventos	Teletrabalho e/ou presencial	<p>1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e LiquidaçãoV 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento</p>
g) Realização de eventos	Teletrabalho e/ou presencial	<p>1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle</p>

h) Atendimento ao público	Presencial	1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e LiquidaçãoV 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento
i) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou presencial	1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e LiquidaçãoV 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento
i) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou presencial	1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento

j) Assessoria e secretariado	Teletrabalho e/ou presencial	1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e LiquidaçãoV 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento
k) Tratamento e arquivamento de acervo (processo físico, arquivo, biblioteca, documentos e afins) k) Tratamento e arquivamento de acervo (processo físico, arquivo, biblioteca, documentos e afins)	Presencial Presencial	1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1675 Coordenação de Gestão da Informação 1676 Divisão de Gestão da Informação Acadêmica 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e LiquidaçãoV 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária 1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de

		Planejamento
l) Visitas técnicas	Presencial	1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso
m)Atendimento e resposta aos órgãos de controle	Teletrabalho e/ou Presencial	1671 Pró-Reitoria de Planejamento 1682 Coordenação de Gestão Institucional 1683 Divisão de Gestão Institucional 1675 Coordenação de Gestão da Informação 1676 Divisão de Gestão da Informação Acadêmica 1678 Coordenação de Orçamento e Custos 1679 Divisão de Orçamento 1681 Divisão de Apoio Técnico - PLOR 1680 Divisão de Custos 1687 Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio 1688 Divisão de Análise e Controle 1690 Departamento de Contabilidade e Finanças 2096 Gerência de Gestão e Permissão de Uso 1693 Gerência de Suporte Operacional 1695 Coordenação de Administração Financeira 1698 Divisão de Apropriação Financeira 1697 Divisão de Conferência e LiquidaçãoV 1699 Divisão de Execução Financeira 1696 Divisão de Execução Orçamentária
m)Atendimento e resposta aos órgãos de controle	Teletrabalho e/ou presencial	1700 Coordenação de Contabilidade 1701 Divisão de Análise Contábil 1703 Divisão de Contabilização de Contratos 1704 Divisão de Controle de Convênios 1702 Divisão de Registro Contábil 1692 Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças 1672 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023**PROJETO DE EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE GUIAS REGIONAIS DE TURISMO DA
MACRORREGIÃO SUDESTE PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATRATIVOS CULTURAIS**

- SIGProj N°: 387738.2126.32194.28112022.

DO CRONOGRAMA DO CURSO**Onde se lê:**

Divulgação da seleção 03/06/2023

Leia-se:

Divulgação da seleção 03/07/2023

FÁBIA TRENTIN

Coordenadora do Projeto

#####

EDITAL GMB/INF Nº 1/2023**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática com ênfase em Matemática Aplicada e Computacional (GMB) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF), divulga o resultado final do Processo Seletivo de Tutores GMB/INF para o ano de 2023:

Nome do Candidato	Nota	Classificação
Raphael Martins Domingues	9,25	1º - classificado dentro das vagas.
Silvia Miguêz de Siqueira Braga	8,875	2º - classificada dentro das vagas.
Lucas da Silva e Silva	7,875	3º - classificado fora das vagas.

Santo Antônio de Pádua, 28 de junho de 2023.

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA
Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática (GMB)
SIAPE 1323362
#####

EDITAL PPGCAPS Nº 1/ 2023**FLUXO CONTÍNUO****2ª CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFF No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com o Edital de Seleção PPG-CAPS 2023, torna pública a 2ª Chamada para Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do PPG-CAPS.

Os candidatos interessados em participar da primeira seleção regida pelo Edital de seleção PPG-CAPS 2023 deverão seguir as instruções contidas neste documento, além de realizar a inscrição, conforme item 4 do edital, de 30 de junho de 2023 a 16 de agosto de 2023, através do [Formulário de Inscrição](#).

1. Cronograma da Seleção

(1) A avaliação dos Projetos de Tese ocorrerá no dia 22 de agosto de 2023, com início às 9h30min conforme critérios constantes no anexo I desta chamada, em local a ser definido e divulgado no site do PPG-CAPS. A ordem de defesa dos projetos seguirá a ordem de inscrição na seleção e será divulgada aos candidatos pela página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>) até o dia 18 de agosto de 2023. O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto e na sequência, a banca examinadora terá de 10 a 20 minutos para arguição do candidato;

Candidatos que residam fora do estado do Rio de Janeiro e que apresentarem no ato da inscrição a devida comprovação, poderão realizar a defesa de Projeto de Tese através de videoconferência, cujo link de acesso e horário de apresentação será previamente enviado para cada candidato.

(2) A divulgação da lista de candidatos com Projetos de Tese aprovados, que prosseguirão na próxima etapa da seleção ocorrerá no dia 23 de agosto de 2023, a partir das 10h, pela página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>);

(3) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 24 de agosto de 2023, até às 10h, através do [Formulário para Recurso](#).

(4) O julgamento de recursos impetrados na primeira fase ocorrerá no dia 25 de agosto de 2023 e o resultado do recurso será divulgado no mesmo dia na página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(5) A avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa obedecerá os critérios estabelecidos no Edital de Seleção do PPGCAPS 2023 e ocorrerá no dia 25 de agosto de 2023, a partir das 10h. A divulgação da pontuação obtida no Currículo Lattes ocorrerá no mesmo dia, a partir das 17h.

(6) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 28 de agosto de 2023, até às 17h, através do [Formulário para Recurso](#). O resultado do recurso será divulgado no dia 29 de agosto de 2023 na página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(7) A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 29 de agosto de 2023, pela página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>. As informações sobre o quantitativo de vagas disponíveis encontram-se no Edital de Seleção 2023 e serão diminuídas das vagas já ocupadas na chamada anterior (1ª chamada de 2023). O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e poderá ser antecipado na ausência de recursos. Qualquer alteração será comunicada previamente aos candidatos e disponibilizada na página do curso (<http://ppgcaps.uff.br/>)

OBS. Recurso relativo a qualquer etapa do processo seletivo poderá ser interposto através de carta assinada pelo candidato, com a devida justificativa. Os recursos serão avaliados pela banca examinadora da seleção, que se reunirá com esta finalidade.

Eventuais intercorrências serão avaliadas pela banca examinadora.

Agravamento das condições sanitárias decorrentes da pandemia causada pela Covid-19 poderão alterar as condições da atual chamada, sendo estas previamente informadas aos candidatos.

Demais informações encontram-se no Edital de Seleção PPG-CAPS 2023. Em caso de dúvidas, contacte a coordenação do programa através do email: pgcaps.uff@gmail.com.

Profª. Dra. SELMA RIBEIRO DE PAIVA
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

ANEXO I - Critérios para avaliação do projeto de pesquisa

A- Avaliação do conteúdo escrito

Seções do projeto	Critérios	Pontuação Máxima
Título/ Introdução/ Fundamentação Teórica	<ol style="list-style-type: none">1. Título claro e adequado à proposta da pesquisa;2. Descrição e relevância do tema;3. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa;4. Embasamento teórico com argumentos coerentes com base na literatura;5. Fontes da literatura, levando em consideração a diversidade, qualidade e atualidade.	2,5 pontos
Justificativa	<ol style="list-style-type: none">1. Relação objetiva com o tema proposto;2. Apresentação clara das razões que justificam o desenvolvimento da pesquisa.	2,0 pontos
Objetivos	<ol style="list-style-type: none">1. Coerência com a questão de pesquisa e a justificativa do projeto;2. Formulado de forma clara;3. Objetivos específicos definidos para o alcance do objetivo geral.	1,5 pontos
Metodologia	<ol style="list-style-type: none">1. Coerência com os objetivos propostos;2. Definição da natureza da pesquisa (tipo de estudo);3. Definição de amostra e/ou objeto de estudo;4. Descrição dos materiais e métodos que serão utilizados;5. Critérios de análise de dados estabelecidos.	1,5 pontos
Cronograma	<ol style="list-style-type: none">1. Adequação do tempo à execução do projeto;2. Coerência quanto à sequência de atividades e duração de cada etapa.	1,5 ponto
Referências	<ol style="list-style-type: none">1. Referências atualizadas;2. Formatação.	1,0 ponto

B – Avaliação da defesa oral

Item	Critérios	Pontuação Máxima
Apresentação	Clareza na exposição do conteúdo; Uso da linguagem; Continuidade na sequência de ideias.	3,0 pontos
Recursos didáticos	Qualidade do material apresentado; Estrutura e organização da apresentação.	2,0 pontos
Uso do tempo	Cumprimento do tempo; Dimensionamento do tempo de apresentação.	2,0 pontos
Arguição	Conhecimento e domínio do tema apresentado; Capacidade de argumentação e adequação das respostas.	3,0 pontos

EDITAL PPGCAPS Nº 01/ 2023**FLUXO CONTÍNUO****2ª CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com a Resolução nº Resolução CEPEX 394/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com o Edital de Seleção PPG-CAPS 2023, torna pública a 2ª Chamada para Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do PPG-CAPS, ano 2023.

Os candidatos interessados em participar da primeira seleção regida pelo [Edital de Seleção PPG-CAPS 2023](#) deverão seguir as instruções contidas neste documento e realizar a inscrição, conforme item 4 do edital, de 30 de junho de 2023 até o dia 10 de agosto de 2023 através do link: [Mestrado](#).

1. Cronograma da Seleção

(1) Etapa eliminatória - Avaliação de conhecimentos gerais: consistirá de exame escrito de conhecimentos gerais que versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no Anexo I desta chamada. Essa etapa será realizada de forma presencial no dia 16 de agosto de 2023, com início às 10h, em local a ser definido e previamente informado aos candidatos através da página do curso. O exame contará com sete questões, cada uma elaborada com base em um dos itens da bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a quatro questões, dentre as sete apresentadas no exame. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta.

A divulgação da lista de candidatos habilitados e que prosseguirão na próxima etapa da seleção ocorrerá no dia 17 de agosto de 2023, a partir das 10 horas, pela página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>);

(2) Recursos para esta fase da seleção poderão ser impetrados até às 10h do dia 18 de agosto de 2023, através do [Formulário para Recurso](#).

O recurso será avaliado pela banca no dia 21 de agosto de 2023 e o resultado do recurso será divulgado no mesmo dia, pelo site do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(3) **Etapa classificatória:** apenas os candidatos aprovados, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na fase eliminatória estarão aptos a participar desta etapa que será realizada no dia 22 de agosto de 2023 e que constará de:

i. Análise do *Currículo Lattes* dos candidatos aprovados na primeira etapa, que será realizada conforme disposto no item 4 do Edital de Seleção do PPGCAPS 2023 e considerando a tabela de pontuação (FORMULÁRIO I – MESTRADO);

ii. Avaliação do anteprojeto de dissertação: o anteprojeto deverá ser elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 4 a 8 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. Deverá constar no anteprojeto, a linha do programa em que está inserido, a descrição sucinta da relevância do tema a ser abordado com justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. Não deverá constar no anteprojeto o nome do Orientador do candidato. O anteprojeto será avaliado conforme os critérios dispostos no Anexo II desta chamada;

A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 22 de agosto de 2023, a partir das 17 horas, pela página do curso: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(4) Recursos para esta fase da seleção poderão ser impetrados até às 17h do dia 23 de agosto de 2023, através do [Formulário para Recurso](#). O recurso será avaliado pela banca no dia 24 de agosto de 2023 e o resultado do recurso será divulgado no mesmo dia, pela página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(5) A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2023, pela página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>. As informações sobre o quantitativo de vagas disponíveis encontram-se no Edital de Seleção 2023 e serão diminuídas das vagas já ocupadas na chamada anterior (1ª chamada de 2023).

Esse cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos e/ou da interposição de recursos.

OBS. Recurso relativo a qualquer etapa do processo seletivo poderá ser interposto através de carta assinada pelo candidato, com a devida justificativa. Os recursos serão avaliados pela banca examinadora da seleção, que se reunirá com esta finalidade.

Eventuais intercorrências serão avaliadas pela banca examinadora.

Agravamento das condições sanitárias decorrentes da pandemia causada pela Covid-19 poderão alterar as condições da atual chamada, sendo estas previamente informadas aos candidatos.

Demais informações encontram-se no Edital de Seleção PPG-CAPS 2023. Em caso de dúvidas, contacte a coordenação do programa através do email: pgcaps.uff@gmail.com.

Profa. Dra. SELMA RIBEIRO DE PAIVA
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

ANEXO I – Bibliografia para a prova de conhecimento gerais

- 1) SALAWI, A. 2022. Self-emulsifying drug delivery systems: a novel approach to deliver drugs. *Drug Delivery*, 29:1, 1811-1823, DOI: 10.1080/10717544.2022.2083724.
- 2) ALBUQUERQUE, U. P. & HANAZAKI, N. 2006. As pesquisas etnodirigidas na descoberta de novos fármacos de interesse médico e farmacêutico: fragilidades e perspectivas. *Revista Brasileira de Farmacognosia*.16(Supl.): 678-689. DOI: 10.1590/S0102-695X2006000500015.
- 3) MANOS, J. 2022. The human microbiome in disease and pathology. *APMIS* 130: 690–705. DOI: 10.1111/apm.13225.
- 4) VON DELFT, A.; HALL, M.D.; KWONG, A.D.; PURCELL, L.A.; SAIKATENDU, K.S.; SCHMITZ, U.; TALLARICO, J.A.; LEE, A. A. 2023. Accelerating antiviral drug discovery: lessons from COVID-19. *Nature Reviews Drug Discovery*. DOI: 10.1038/s41573-023-00692-8.
- 5) DANTAS, A. M.; FERNANDES, F. G.; MAGNANI, M.; BORGES, G.S.C. 2023. Gastrointestinal digestion assays for evaluating the bioaccessibility of phenolic compounds in fruits and their derivatives: an overview. *Food Research International* 170: 112920. DOI: 10.1016/j.foodres.2023.112920.
- 6) HARRISON, J. R.; BRAND, S.; SMITH, V.; ROBINSON, D.A.; THOMPSON, S.; SMITH, A.; DAVIES, K.; MOK, N.; TORRIE, L. S.; COLLIE, I.; HALLYBURTON, I.; NORVAL, S.; SIMEONS, F. R. C.; STOJANOVSKI, L.; FREARSON, J. A.; BRENK, R.; WYATT, P. G.; GILBERT, I. H.; READ, K. D. 2018. A Molecular Hybridization Approach for the Design of Potent, Highly Selective, and Brain-Penetrant N-Myristoyltransferase Inhibitors. *J. Med. Chem.*, 61: 8374–8389. DOI: 10.1021/acs.jmedchem.8b00884.
- 7) FULANO, A. M.; ELBAKUSH, A. M.; CHEN, L.; GOMELSKY, M. 2023. The *Listeria monocytogenes* exopolysaccharide significantly enhances colonization and survival on fresh produce. *Front. Microbiol.* 14:1126940. DOI: 10.3389/fmicb.2023.1126940.

OBS. No caso de dificuldades para a obtenção dos artigos, entrar em contato com a coordenação do programa através de email: pgcaps.uff@gmail.com

ANEXO II – Critérios de Avaliação de pré-projeto

Seções do projeto	Critérios	Pontuação Máxima
Título/ Introdução/ Fundamentação Teórica	<ol style="list-style-type: none">1. Título claro e adequado à proposta da pesquisa;2. Descrição e relevância do tema;3. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa;4. Embasamento teórico com argumentos coerentes com base na literatura;5. Fontes da literatura, levando em consideração a diversidade, qualidade e atualidade.	2,5 pontos
Justificativa	<ol style="list-style-type: none">1. Relação objetiva com o tema proposto;2. Apresentação clara das razões que justificam o desenvolvimento da pesquisa.	2,0 pontos
Objetivos	<ol style="list-style-type: none">1. Coerência com a questão de pesquisa e a justificativa do projeto;2. Formulado de forma clara;3. Objetivos específicos definidos para o alcance do objetivo geral.	1,5 pontos
Metodologia	<ol style="list-style-type: none">1. Coerência com os objetivos propostos;2. Definição da natureza da pesquisa (tipo de estudo);3. Definição de amostra e/ou objeto de estudo;4. Descrição dos materiais e métodos que serão utilizados;5. Critérios de análise de dados estabelecidos.	1,5 pontos
Cronograma	<ol style="list-style-type: none">1. Adequação do tempo à execução do projeto;2. Coerência quanto à sequência de atividades e duração de cada etapa.	1,5 ponto
Referências Bibliográficas	<ol style="list-style-type: none">1. Referências atualizadas;2. Formatação	1,0 ponto

EDITAL PPGCP, Nº 1/2023.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção de candidatas(os) para as turmas de 2024 dos cursos de Mestrado e de Doutorado, respectivamente. As inscrições serão aceitas a partir **das 9:00 horas do dia 5 de julho de 2023**, segunda-feira, **até às 23:59 horas do dia 25 de agosto de 2023**, sexta-feira, horário de Brasília.

1. PPGCP: Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Orientadores

O PPGCP se organiza em duas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa, de acordo com as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e nelas os (as) seguintes professores (as) se encontram disponíveis para orientação:

1.1. Áreas de Concentração 1: Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro**1.1.1. Linhas de Pesquisa:**

1. Teoria Política;
2. Interpretações do Brasil.

1.1.2. Orientadores:

Prof. Dr. Brand Arenari, Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra, Prof. Dr. Carlos Sávio Gomes Teixeira, Prof. Dr. Cesar Louis Cunha Kiraly, Prof. Dr. Christy Ganzert Gomes Pato e Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho.

1.2. Estado, Sociedade e Política Internacional**1.2.1. Linhas de Pesquisa:**

3. Estado, Economia e Políticas Públicas;
4. Política Internacional;

1.2.2. Orientadores

Prof. Dr. Adriano de Freixo, Prof. Dr. Christy Ganzert Pato, Prof. Dr. Eduardo Rodrigues Gomes, Prof. Dr. Marcial Alécio Garcia Suarez, Prof. Dr. Marcus Ianoni, Prof^a. Dr^a. Maria Antonieta Parahyba Leopoldi e Prof^a. Dr^a. Soraia Marcelino Vieira.

1.3. Grupos de Pesquisa

- A. Laboratório Cidade e Poder – Coordenação: Gisálio Cerqueira.
- B. Núcleo de Estudos dos Países Brics (NEPB) – Coordenação: Eduardo Rodrigues Gomes.
- C. Grupo de Pesquisa sobre Política e Economia (PolitEcon) – Coordenação: Marcus Ianoni.
- D. Grupo de Pesquisa Estudos sobre Violências – Coordenação: Carlos Henrique Aguiar Serra.
- E. Laboratório de Análises e Pesquisas em Democracia e Cidades (Ladec) – Coordenação: Christy Ganzert Gomes Pato.
- F. Grupo de Análise em Política Internacional (GAPI) – Coordenação: Marcial Alécio Garcia Suarez.
- G. Laboratório de Estudos Hum(e)anos – Coordenação: Cesar Louis Cunha Kiraly.

- H. Laboratório de Estudos Republicanos (LER) – Coordenação: Luís Alves Falcão.
- I. Laboratório de Estudos Regionais e Locais (Lerloc) – Coordenação: Cláudio de Farias Augusto.

2. VAGAS

2.1. Mestrado

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para portadores de diploma de graduação, obtido em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 10 (dez) vagas, ficam também reservadas: a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) uma vaga para pessoas com deficiência; c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 30% (trinta por cento) do número máximo das vagas ofertadas. As vagas referidas nos itens a, b e c acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2.2. Doutorado

Serão oferecidas até **09 (nove) vagas** de doutorado para portadores de diploma de mestre outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 9 (nove) vagas, são reservadas: a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) uma vaga para pessoas com deficiência; c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 33% (trinta e três por cento) do número máximo das vagas ofertadas. Caso as vagas referidas nos itens a, b e c acima não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período e Forma de Inscrição

A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política receberá, entre as 9:00 horas de 5 de julho de 2023 e as 23:59 horas de 25 de agosto de 2023 (horário de Brasília), a documentação referente às candidaturas ao processo seletivo por meio dos Formulários de Inscrição Online, cujos links estarão também disponibilizados no sítio do PPGCP (<https://ppgcp.uff.br/>) e/ou no site do ICHF-UFF (<https://ichf.uff.br/>).

3.1.1. Mestrado

O Formulário de Seleção Mestrado 2024 está disponível no endereço:

<https://forms.gle/jDpfKYhLqFkjkNyL6>

3.1.2. Doutorado

O Formulário de Seleção Doutorado 2024 está disponível no endereço:

<https://forms.gle/hWBZeTskdAg8fJZC9>

3.2. Documentação

No preenchimento do Formulário de Inscrição Online, cujos links estão disponíveis no sítio do PPGCP e nos itens 3.1.1 (Mestrado) e 3.1.2 (Doutorado) deste Edital, serão realizados os envios – conforme as orientações neles contidas – de cópia dos documentos obrigatórios exigidos para todos os candidatos de Mestrado e de Doutorado.

3.2.1. Para Mestrado e Doutorado

- A. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (instruções no Anexo I);

1. Candidatos(as) oriundos de famílias de baixa renda, e que estejam incluídos no Cadastro Único do Ministério da Cidadania – CadÚnico, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante envio de comprovante de inscrição no CadÚnico.
- B. Formulário de inscrição preenchido, conforme link disponível no sítio oficial do PPGCP (<https://ppgcp.uff.br/>);
- C. Fotocópia do documento de identidade e do CPF do(a) candidato(a) ou do RNE ou passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- D. Curriculum Lattes, devidamente registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- E. Autodeclaração (Anexos IV, V e VI) – somente para os concorrentes às vagas destinadas a negros e indígenas ou pessoa com deficiência.

3.2.2. Outras exigências para o Mestrado

- A. Cópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
 1. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação, é necessária a apresentação de documento de sua Instituição de Ensino Superior indicando a possível data de conclusão do curso, que não poderá ser posterior ao mês de fevereiro de 2024. A matrícula não será deferida se a conclusão do curso de graduação não for comprovada.
- B. Cópia do histórico escolar da graduação;
- C. Cópia dos principais trabalhos publicados, inclusive da monografia de conclusão de curso da graduação, quando aplicável;
- D. Pré-projeto de pesquisa, que deverá a) ter no máximo 5 (cinco) páginas; b) explicitar a área de concentração e a linha de pesquisa com a qual ele se vincula, conforme especificadas no item 1 (PPGCP: Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Orientadores) deste edital; c) apresentar os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas; d) estar no formato PDF nomeado no padrão PréProjetoMestrado- seguido do nome completo do(a) candidato(a), como neste exemplo: PréProjetoMestrado-Maria da Silva.pdf.

3.2.3. Outras exigências para o Doutorado

- A. Cópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
- B. Cópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
 1. Para os(as) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e/ou cópia da ata da defesa.
 2. O(A) candidato(a) que tiver a sua defesa de dissertação marcada para até 28 de fevereiro de 2024 poderá inscrever-se para a prova do doutorado se apresentar declaração de seu programa com a data prevista para a defesa da dissertação. A matrícula não será deferida sem a comprovação da defesa da dissertação.
- C. Cópia do histórico escolar do mestrado;
- D. Cópia da dissertação de mestrado;

- E. Cópia dos principais trabalhos publicados;
- F. Projeto de pesquisa: que deverá a) ter no máximo 12 páginas; b) explicitar a área de concentração e a linha de pesquisa com a qual ele se vincula, conforme especificadas item 1 (PPGCP: Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Orientadores) deste edital; c) apresentar os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas; d) estar no formato PDF nomeado no padrão ProjetoDoutorado- seguido do nome completo do(a) candidato(a), como neste exemplo: ProjetoDoutorado-Maria da Silva.pdf.

3.3. Diplomas emitidos no exterior

3.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar da graduação com o visto consular brasileiro e com respectiva tradução. A comprovação de proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, não é necessária para candidatos oriundos de países lusófonos.

3.3.2. Candidatos brasileiros com diplomas no exterior deverão apresentar as cópias dos diplomas e dos históricos escolares com suas respectivas traduções.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Seleção do Mestrado: três etapas

4.1.1. Etapa I: Prova escrita

Será aplicada aos candidatos com inscrição homologada. Tem caráter eliminatório e classificatório. Será feita com base na bibliografia especificada no Anexo I. A prova será presencial, terá duração de 3:00 horas e ocorrerá no endereço: Campus do Gragoatá, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, sala 516, São Domingos, CEP: 24210-201 Niterói-RJ.

4.1.2. Etapa II: Análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo lattes.

Aos aprovados na Etapa I, este exame analisará a proposta de pesquisa para o Mestrado, o qual deverá conter os seguintes elementos: título; objetivos; referencial teórico; metodologia e as principais referências bibliográficas. O pré-projeto deverá estar formatado em corpo 12, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com no máximo 5 (cinco) páginas. Deve ser explicitada a vinculação do pré-projeto de pesquisa com uma das áreas de concentração e uma das linhas de pesquisa, conforme o item 1 (PPGCP: Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Orientadores) deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. Etapa III: Arguição oral do pré-projeto de pesquisa e da prova escrita.

De caráter eliminatório e classificatório, esta etapa averiguará a capacidade argumentativa da(o) candidata(o) acerca do conteúdo da prova escrita e do pré-projeto de pesquisa. A arguição oral será realizada no formato remoto (online). O link a ser utilizado através da plataforma Google Meet será disponibilizado por e-mail a todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Etapa II.

4.1.4. Aprovação

Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Candidatas(os) com média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das etapas da seleção serão consideradas(os) "não habilitadas(os)" na divulgação parcial dos resultados ao longo do processo e não participarão das etapas seguintes.

4.1.5. Reprovação

Será reprovada(o) a(o) candidata(o) que não comparecer a quaisquer das etapas previstas da seleção.

4.1.6. Falhas técnicas de equipamento ou rede durante a realização da Etapa III.

Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar quaisquer das provas em função de problemas técnicos externos à UFF, que comprometam a conexão de seu computador durante o processo online, ou referente ao prazo de envio da prova escrita, não haverá possibilidade de nova oportunidade de realização das avaliações.

4.1.7. A média final resultará da seguinte ponderação nas etapas:

- A. Etapa I: peso 4,0.
- B. Etapa II: peso 3,0.
- C. Etapa III: peso 3,0.

4.1.8. Critérios de Desempate

Em caso de empate entre as(os) candidatas(os), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- A. A maior nota na Etapa I;
- B. A maior nota na Etapa II;
- C. A(o) candidata(o) com idade mais elevada.

4.1.9. A classificação final dos candidatos será divulgada pelo email oficial, assim como pelo site <https://ppgcp.uff.br/> e/ou pelo site <http://ichf.uff.br/>

4.1.10. A(o) candidata(o) poderá ser aprovada(o), mas não classificada(o). Nesse caso, sua entrada no Programa estará condicionada à desistência de candidatas(os) anteriormente classificadas(os), conforme a ordenação dos resultados.

4.2. Seleção do Doutorado: duas etapas

4.2.1. Etapa I: Análise do projeto de pesquisa e de currículo lattes.

De caráter eliminatório, esta etapa consistirá na análise do projeto, o qual deverá conter os seguintes elementos: título; objetivos; referencial teórico; metodologia e as principais referências bibliográficas. O projeto deverá estar formatado em corpo 12, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com no máximo 12 (doze) páginas. Deve ser explicitada a vinculação do projeto de pesquisa com uma das áreas de concentração e uma das linhas de pesquisa, conforme o item 1 (PGCP) deste edital. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) e ela possui peso 5 (cinco) na nota final.

4.2.2. Etapa II: Arguição oral do projeto de pesquisa

A arguição oral será realizada no formato remoto (online). O link a ser utilizado através da plataforma Google Meet será disponibilizado por e-mail a todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Etapa I. A arguição oral levará em conta a qualidade do projeto de pesquisa e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCP. Serão feitas perguntas objetivas sobre o projeto de pesquisa. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) e ela possui peso 5 (cinco) na nota final.

4.2.3. Falhas técnicas de equipamento ou rede durante a realização da Etapa III.

O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela conexão via internet durante a realização da Etapa II. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar a arguição oral em função de problemas técnicos externos à UFF, que comprometam a conexão de seu

computador durante o processo online, não haverá possibilidade de nova oportunidade de realização da avaliação.

4.3. Dos Recursos.

- 4.3.1. Uma vez divulgada a relação de aprovadas(os), as(os) candidatas(os) poderão interpor recursos ao resultado de cada etapa dos processos seletivos de Mestrado e Doutorado, dentro do prazo estabelecido no calendário previsto neste Edital.
- 4.3.2. Os recursos deverão ser dirigidos à banca de seleção, a ela encaminhados pelo e-mail da secretaria do PPGCP (pcp.egh@id.uff.br), que confirmará o recebimento até o dia útil seguinte ao envio.
- 4.3.3. Os recursos deverão ser registrados pelo preenchimento do formulário de interposição de recursos, conforme modelo do Anexo II.
 - A. Serão indeferidos sumariamente recursos imprecisos, intempestivos (fora do prazo estabelecido neste Edital), ou com teor que desrespeite a banca.
- 4.3.4. A banca é soberana para apreciar os recursos no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da interposição dos recursos

5. MATRÍCULA

- 5.1. O direito à matrícula no Mestrado e no Doutorado é reservado aos aprovados em todas as fases do processo de seleção. Não haverá, em hipótese alguma, reclassificação de candidatos.
- 5.2. No caso do Doutorado, apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de Mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, contados a partir da matrícula, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, implicará em desligamento da(o) aluna(o) do programa.
- 5.3. Exigências sobre língua estrangeira:
 - 5.3.1. Todas(os) as(os) aprovadas(os) no Mestrado deverão assinar, no ato da matrícula, um termo de compromisso de apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o Regulamento Geral das Pós-Graduação da UFF, instituída pela Resolução CEPEX 498/2016 em 30 de novembro de 2016, a prova de língua inglesa é condição fundamental para obtenção do título de Mestre, sendo, portanto, indispensável para todas(os) as(os) alunas(os) do curso de mestrado do PPGCP.
 - 5.3.2. Todas(os) as(os) aprovadas(os) no Doutorado deverão assinar, no ato da matrícula, um termo de compromisso de apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa e em outra língua estrangeira, dentre espanhol, francês e italiano, no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o Regulamento Geral das Pós-Graduação da UFF, instituída pela Resolução CEPEX 498/2016 em 30 de novembro de 2016, a proficiência em duas línguas estrangeiras é condição fundamental para a obtenção do título de Doutor, sendo, portanto, indispensável para todas(os) as(os) alunas(os) do curso de doutorado do PPGCP.
 - 5.3.3. O(a)s aluno(a)s de Mestrado e Doutorado que dentro do prazo de 12 meses não apresentarem os comprovantes de proficiência exigidos nos itens 5.3.1 e 5.3.2 serão submetidos a provas de idiomas promovidas pelo PPGCP.

6. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESTRADO

O período de inscrições, as etapas do processo seletivo e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário, com horários expressos conforme horário de Brasília:

- a. Inscrições dos candidatos: de **5 de julho a 25 de agosto de 2023**.
- b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: **28 de agosto de 2023**; o resultado, enviado por e-mail, será disponibilizado no site <https://ppgcp.uff.br/> e/ou no site <http://ichf.uff.br/>
- c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: **28 a 29 de agosto de 2023 (até as 18h)**, exclusivamente pelo e-mail pcp.egh@id.uff.br.
- d. Resultado dos recursos precedentes: **30 de agosto de 2023**.
- e. Etapa I (Prova Escrita): **04 de setembro de 2023 (das 14h às 17h)**.
- f. Resultado da Etapa I: **11 de setembro de 2023 (até 14h)**.
- g. Interposição de recurso contra o resultado da Etapa I, exclusivamente pelo e-mail pcp.egh@id.uff.br: de **11 a 12 de setembro de 2023 (até 13h59)**.
- h. Resultado dos recursos precedentes: **13 de setembro de 2023 (até 13h59)**.
- i. Divulgação dos aprovados na Etapa I e envio, por e-mail, de link para videoconferência, com designação individual de horário, aos candidatos aptos à Arguição Oral: **13 de setembro de 2023**.
- j. Etapa II (Arguição Oral do pré-projeto de pesquisa e da prova escrita): **14 a 15 de setembro de 2023 (das 10h às 18h)**.
- k. Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Etapa II: **18 de setembro de 2023**.
- l. Interposição de recursos referente ao resultado: **18 a 19 de setembro de 2023 (até as 18h)**, exclusivamente pelo e-mail pcp.egh@id.uff.br.
- m. Resultado dos recursos precedentes: **20 de setembro de 2023**.
- n. Divulgação do resultado definitivo do processo de seleção: **20 de setembro de 2023**.

7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

O período de inscrições, as etapas do processo seletivo e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário, com horários expressos conforme horário de Brasília:

- a. Inscrições dos candidatos: de **5 de julho a 25 de agosto de 2023**.
- b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: **28 de agosto de 2023**; o resultado, enviado por e-mail, será disponibilizado no site <https://ppgcp.uff.br/> e/ou no site <http://ichf.uff.br/>
- c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: **29 de agosto de 2023 (até as 18h)**, exclusivamente pelo e-mail pcp.egh@id.uff.br.
- d. Resultado dos recursos precedentes: **30 de agosto de 2023**.
- e. Análise do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora: **4 a 8 de setembro de 2023**.
- f. Resultado da Etapa I: **11 de setembro de 2023**.
- g. Interposição de recurso contra o resultado da Etapa I, exclusivamente pelo e-mail pcp.egh@id.uff.br: **11 de setembro de 2023 (até as 18h)**.

- h. Resultado do recurso relativo à Etapa I e envio, por e-mail, aos candidatos aptos à Etapa II, de link para videoconferência, com designação individual de horário: **12 de setembro de 2023**.
- i. Etapa II (Arguição Oral dos projetos): **13 a 15 de setembro (das 9h às 18h)**.
- j. Divulgação da lista de aprovados na Etapa II e resultado: **18 de setembro de 2023**.
- k. Interposição de recursos referente ao resultado: **18 a 19 de setembro de 2023 (até as 18h)**, exclusivamente pelo e-mail pcp.egh@id.uff.br.
- l. Resultado dos recursos precedentes: **20 de setembro de 2023**.
- m. Resultado definitivo do processo de seleção: **20 de setembro de 2023**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição implica em aceitação tácita das regras deste Edital. Não serão consideradas alegações de desconhecimento de quaisquer de seus itens.
- 8.2. O resultado só terá validade para as Turmas de Mestrado e Doutorado de 2024.
- 8.3. A banca examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, os quais foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.
- 8.4. Eventuais casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas respectivas bancas examinadoras, ad referendum do Colegiado do PPGCP.

9. BANCAS

As Bancas Examinadoras dos processos seletivos das Turmas de 2024 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCP serão compostas pelos seguintes professores:

BANCA DO MESTRADO

Prof.^a Dr.^a Maria Antonieta Parahyba Leopoldi (Presidente)
Prof. Dr. José Paulo Martins Junior
Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra
Prof. Dr. Soraia Marcelino Vieira(Suplente)

BANCA DO DOUTORADO

Prof.^a Dr.^a Soraia Marcelino Vieira (Presidente)
Prof. Dr. Marcial Alécio Garcia Suarez
Prof. Dr. Marcus Ianoni
Prof.^a Dr.^a Maria Antonieta Parahyba Leopoldi (Suplente)

Prof. Dr. MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691

#####

ANEXO I: Bibliografia para a prova escrita da seleção do Mestrado

ARRETCHE, Marta. Democracia e Redução da Desigualdade Econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. RBCS. Vol. 33 n° 96, 2018.

AVRITZER, Leonardo. O Pêndulo da Democracia no Brasil. Uma análise da crise 2013-2018. in Novos Estudos Cebrap, São Paulo, vol 37 n. 2 (maio a agosto 2018). pp 273 a 289.

BRANDÃO, Gildo. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 48, no 2, 2005, pp. 231 a 269.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2004, caps. 02 e 03.

KOONINGS, K; KRUIJT, D. Fuerzas Armadas y política en América Latina: perspectivas futuras. Iberoamericana, II, pp 7-22. 2002.

LESSA, Renato. O Campo da Ciência Política no Brasil: uma aproximação construtivista. Revista Estudos Hum(e)anos. Número 2, 2011/01.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Editora Paz e Terra. 1996

MARX. Karl. O 18 Brumário de Luis Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

NUNES, Edson. A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 1997.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. Editora Hemus, 1995.

SEVAYBRICKER, Marcelo Moreira; SANTOS, Ronaldo T dos Santos. Cidadania Regulada e Era Vargas. A interpretação de Wanderley Guilherme dos Santos e sua fortuna crítica. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 33 n. 71 Setembro a Dezembro 2020 pp. 539 a 558.

SMITH, P; ZIEGLER, M. Democracias liberal e iliberal na América Latina. Opinião Pública. Campinas, vol. 15 no 2, pp. 356-385. 2009.

ANEXO II: Modelo para Interposição de Recursos

Nome do(a) candidato(a):

Seleção do curso de:

Interposição de recurso referente à Etapa:

Exposição de motivos:

Data: __/__/__

Assinatura

ANEXO III: Instruções para o Pagamento da Inscrição (seleção Mestrado e Doutorado) – PPCGP/2024

1) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) Inserir dados da Instituição

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

3) Preencha seus dados e valor

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 100,00**

Valor Total: **R\$ 100,00**

4) Após preencher, clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia para pagamento no banco.

ANEXO IV: Modelo de Autodeclaração PCD**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, **SeuNomeCompleto**, Registro Civil (documento de Identidade) nº **00000**, CPF **000.000.000-00**, candidata(o) no Processo Seletivo para o Curso de **Mestrado|Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, modalidade de vaga reservada (Política de Acesso Afirmativo), com base no Artigo 4º do DECRETO 3.298/1999 e Lei 12.764/2012 declaro ter:

<input type="checkbox"/>	Deficiência Auditiva
<input type="checkbox"/>	Deficiência Física
<input type="checkbox"/>	Deficiência Intelectual
<input type="checkbox"/>	Deficiência Múltipla
<input type="checkbox"/>	Deficiência Visual
<input type="checkbox"/>	Deficiência Espectro Autista

Confirmo estar ciente de que, além desta declaração, deverei enviar, assinado e carimbado com nome e CRM do médico, laudo que descreve detalhadamente as minhas condições de saúde, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10) e de que o enquadramento como pessoa com deficiência é prerrogativa da perícia médica oficial.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO V: Modelo de Autodeclaração Negros**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, **SeuNomeCompleto**, Registro Civil (documento de Identidade) nº **00000**, CPF **000.000.000-00**, candidata(o) no Processo Seletivo para o Curso de **Mestrado | Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, declaro ter cor **Negra | Parda** e assumo a opção de concorrer na modalidade de vaga na modalidade de Política de Acesso Afirmativo, no Sistema de cotas, em acordo com o Edital.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO VI: Modelo de Autodeclaração Indígenas**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, **SeuNomeCompleto**, Registro de Nascimento Indígena (RANI) nº **00000**, CPF **000.000.000-00**, candidata(o) no Processo Seletivo para o Curso de **Mestrado | Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, declaro que pertenço a uma das etnias que compõe o povo indígena e assumo a opção de concorrer a vaga na modalidade de Política de Acesso Afirmativo, no Sistema de cotas, em acordo com o Edital.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data.

Assinatura da(o) candidata(o)

EDITAL TPP Nº 3/2023
SELEÇÃO TURMA 2023.2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TPP/UFF

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense situado na cidade de Niterói-RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o curso de **MESTRADO** em Engenharia de Produção.

1. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL

1.1 Fazem parte do público-alvo deste Edital: graduados com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense.

1.2 Podem ingressar no Mestrado os graduados que tenham concluído curso de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Edital prevê o preenchimento de até 19 para o curso de Mestrado deste programa, sendo o regime de estudo de período integral. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção adota uma política de ação afirmativa e divide o total de vagas em 13 para ampla concorrência e 6 vagas para o sistema de cotas, reservadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com nacionalidade brasileira. Além das vagas prévias, será destinada uma vaga adicional em cada linha de pesquisa para candidatos com deficiência.

2.2 Como preto(a) ou pardo(a) entende-se pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro, de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3 Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio - Lei 6.001/73).

2.4 Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo I - Cota Racial ou Anexo II – Cota Indígena), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatos(as) da cota indígena, também exige-se o reconhecimento étnico por parte do grupo de origem por meio de um documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.5 Por provocação ou por iniciativa da própria, a Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF) reserva-se ao direito de, a qualquer momento,

exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade das informações do Documento de Autodeclaração. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará na sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula.

2.6 Os candidatos inscritos na condição de optantes, pessoa com deficiência, terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pela comissão de seleção, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada. Tais candidatos deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência), assinar e enviar cópia em formato pdf.

2.7 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.

2.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2.9 As seguintes vagas por linha de pesquisa e professores orientadores estão disponíveis na Tabela 1.

Tabela 1 - Linhas de Pesquisa, Número de Vagas e Professores Disponíveis

Linhas de Pesquisa	Nº total de Vagas	Nº de Vagas reservadas para cotas	Número de Vagas adicionais para pessoas com deficiência	Professores Disponíveis
Gestão, Estratégia de Negócios e Finanças	7	2	1	HELDER GOMES COSTA, OSVALDO LÚIZ GONÇALVES QUELHAS, PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO, ROBISOM DAMASCENO CALADO
Modelagem no Apoio à Decisão	6	2	1	CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES, LIDIA ANGULO MEZA, MARCOS DOS SANTOS
Otimização e Logística	6	2	1	ARTUR ALVES PESSOA, DIOGO FERREIRA DE LIMA SILVA, EDUARDO UCHOA BARBOZA, MARCOS COSTA ROBOREDO, PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA

3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o restante da documentação, cópia em formato pdf do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será recebido no Banco do Brasil, em qualquer agência do território nacional ou eletronicamente. Para isso, é necessário emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): **153056**
- Gestão: **15227** – Universidade Federal Fluminense
- Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense
- Código de recolhimento: **28832-2** - Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158378
- Competência: 02/2023
- Vencimento: 10/07/2023
- CPF do contribuinte: informar o CPF do(a) candidato(a)
- Nome do contribuinte: digitar nome do(a) candidato(a)
- Valor principal = R\$ 200,00 (duzentos reais)
- Valor total = R\$ 200,00 (duzentos reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/> no período de 29/06/2023 a 10/07/2023. O candidato(a) deverá fazer o seu cadastro no site, preencher todas as informações do formulário e anexar os documentos listados no item 4.2 em um único pacote no formato zip. Os documentos listados no item 4.2 devem estar em arquivos separados no formato pdf e devem ser legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. No caso dos documentos que exijam assinatura, o documento original deverá ser assinado e guardado pelo(a) candidato(a), enquanto a cópia escaneada em pdf deverá estar no pacote anexado.

4.2 Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da GRU conforme indicado no item 3 deste Edital.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- c) Cópia assinada do **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário próprio disponível no Anexo IV e indicando linha de pesquisa desejada.
- d) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia à qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI.
- e) Documento de Autodeclaração (ANEXO III), para os(as) candidatos(as) com deficiência. Para tais candidatos(as), exige-se ainda documento médico no formato pdf, que comprove a deficiência declarada.

- f) Cópia de Diploma de Graduação (**frente e verso**) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
O(A) candidato (a) poderá apresentar, em substituição ao Diploma de Graduação, uma declaração, assinada pelo Coordenador do Curso no qual concluiu o Curso de Graduação, declarando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à conclusão do Curso.
- g) Proposta de Pesquisa (PDP) elaborada conforme estrutura descrita no item 5.3 deste edital.
- h) Documentação que comprove a Produção Científica (PC) e Formação Acadêmica (FA) conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital;
- i) Sumário, listando cada um dos documentos que compõem a comprovação da Produção Científica (PC) e da Formação Acadêmica (FA);
- j) Para as candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2018 ou mais recente, deverão ser anexados os documentos comprobatórios, de forma a usufruírem dos benefícios específicos previstos neste Edital para candidatas nessa condição;

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos no item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 Todos os arquivos fornecidos pelo(a) candidato(a) devem estar acessíveis (não possuir senhas ou qualquer outro tipo de bloqueio), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação desta acessibilidade.

4.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5. SELEÇÃO

A seleção será composta por três avaliações:

5.1 Avaliação da Produção Científica (PC)

A avaliação da Produção Científica (PC) será efetuada com base na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Pontuação para a Produção Científica (PC)

Tipo	Descrição	Pontuação
P1	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico que tenha indexação no JCR (com fator de	2,0 pontos por artigo do Tipo P1 publicado.

	impacto superior a 0), Scopus ou Scielo	
P2	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 e com classificação B5 ou superior no Qualis quadriênio 2017-2020 da Engenharias III.	1,0 ponto por artigo do Tipo P2 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P2 = 6,0 pontos
P3	Artigo completo publicado em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por artigo. Pontuação máxima possível com publicações P3 = 2,0 pontos
P4	Resumo, Poster ou publicado em congresso nacional ou internacional ou Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 ou P2 (classificação C no Qualis quadriênio 2017-2020).	0,2 ponto por resumo publicado em conferência. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 2,0 pontos
P5	Registro de Programa de Computador junto ao INPI	2,0 pontos por registro de Programa de Computador junto ao INPI. Pontuação máxima possível em P5 = 6,0 pontos
Pontuação máxima na PC = 18 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Produção Científica (PC)

- a) Toda a Produção Científica (PC) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da PC que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “i”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- b) As publicações dos tipos P1 a P4 deverão ser comprovadas através de certificado ou declaração emitida pela instituição publicadora ou, ainda, pela primeira página do respectivo artigo publicado no periódico ou congresso;
- c) No caso de artigos aceitos para publicação dos tipos P1 e/ou P2, mas ainda não publicados, o e-mail de aceite deve ser anexado.
- d) Só serão pontuados os itens de autoria/coautoria do(a) candidato(a) publicados no ano de 2018 ou mais recente.

- e) No caso dos registros de programas de computador do tipo P5, estes deverão ser emitidos pelo INPI.
- f) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2018 ou em anos mais recentes, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “j”, o período de que trata a alínea “d” anterior será computado a partir de 2016.
- g) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2018 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “j”, a nota final da Produção Científica (PC) será multiplicada por um fator de correção de 1,10, limitada à pontuação máxima da PC = 18 pontos.

5.2 Avaliação da Formação Acadêmica (FA)

A avaliação da Formação Acadêmica (FA) será efetuada com base na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Pontuação para a Formação Acadêmica

Tipo	Descrição	Pontuação
F1	Formação acadêmica	Graduação concluída nas áreas de engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração, sistemas de gestão, atuária, desenho industrial: 8,0 pontos. Graduação concluída em outras áreas: 7,0 pontos Pontuação máxima = 8,0 pontos
F2	Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre. Pontuação máxima = 2,0 pontos
F3	Monitoria/ Iniciação à Docência	0,75 ponto por semestre. Pontuação máxima = 1,5 pontos
F4	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)/ Projetos de P&D	0,75 ponto por semestre. Pontuação máxima = 1,5 ponto
F5	Participação em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por congresso. Pontuação máxima = 2,0 pontos
F6	Atuação como professor no Ensino Fundamental II ou	1 ponto por ano. Pontuação Máxima = 2,0 pontos.

Ensino Médio
Pontuação máxima na FA = 12 pontos

Observações referentes à Avaliação da Formação Acadêmica (FA):

- a) Toda a Formação Acadêmica (FA) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da FA que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “i”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- b) A pontuação de F1 será atribuída de acordo com o diploma de Graduação ou declaração de conclusão, conforme estipulado no item 4.2 deste Edital;
- c) A pontuação de F2 e F3 somente será atribuída mediante a entrega de comprovantes emitidos por órgão institucional competente (coordenação de curso, chefia de departamento, direção de unidade, pró-reitoria, reitoria ou agência de fomento à pesquisa).
- d) A pontuação de F4 somente será atribuída mediante entrega de comprovantes assinados pelo coordenador do Programa, no caso do PET; ou coordenador do Projeto, no caso de atividades de P&D;
- e) A pontuação de F5 somente será atribuída mediante a entrega de certificados de participação;
- f) A pontuação de F6 somente será atribuída mediante a entrega de declaração dada pela instituição de ensino ou contracheque indicando a atividade e o período de docência;

5.3 Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

5.3.1 A Proposta de Pesquisa (PDP) deverá, obrigatoriamente:

- a) Possuir no máximo 6(seis) páginas;
- b) Ser redigida em português ou inglês;
- c) Ser confeccionada com folha tamanho A4, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens superior e direita de 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;
- d) Ter as citações obedecendo o sistema autor-data;
- e) Ter as referências bibliográficas elaboradas segundo uma das normas: ABNT, HARVARD ou APA;
- f) Citar pelo menos 2 (dois) artigos publicados da linha de pesquisa desejada que tenham como coautores professores mencionados na Tabela 1 deste Edital;
- g) Possuir clara indicação de aderência à linha de pesquisa desejada;
- h) Os candidatos poderão indicar, em ordem de preferência, até dois professores que constem da Tabela 1 para ser orientador.

Observação: O(a) candidato(a) que na confecção da PDP não atender todos os itens discriminados neste tópico 5.3.1 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.2 A estrutura da Proposta de Pesquisa (PDP) deverá conter, obrigatoriamente:

- Título
- Resumo de no máximo 200 palavras sintetizando o conteúdo completo da PDP;
- Introdução e/ou contextualização do tema a ser estudado;
- Descrição do problema a ser estudado, do objetivo principal e, se houver, dos objetivos secundários do trabalho;
- Revisão Bibliográfica dos principais trabalhos relacionados ao tema;
- Metodologia a ser usada para alcance dos objetivos;
- Descrição da expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade;
- Lista de Referências Bibliográficas citadas;
- Indicação de até dois orientadores de preferência do candidato.

Observação: O(a) candidato(a) cuja PDP não contiver, explicitamente, todos os itens discriminados neste tópico 5.3.2 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.3 A avaliação da PDP será realizada com base na Tabela 4.

Tabela 4 - Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

Critério	Pontuação
Título, Resumo e Objetivos coerentes e adequadamente estruturados	5 pontos
Revisão Bibliográfica adequadamente estruturada; Aderência da Bibliografia ao tema da Proposta; Relevância da Bibliografia utilizada;	5 pontos
Metodologia adequadamente estruturada e coerente com o objetivo proposto; exequibilidade da proposta;	5 pontos
Organização e redação do texto; clareza, coerência, capacidade de articulação das ideias e capacidade argumentativa; respeito às regras gramaticais e de ortografia do idioma	5 pontos
Expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade	5 pontos
Aderência da Proposta à linha de pesquisa escolhida	5 pontos

Pontuação Máxima	30 pontos
-------------------------	------------------

5.3.4 O(a) candidato(a) assume que a PDP é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica que o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

5.4 Eliminação

Será ELIMINADO (A) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Não pontuar em pelo menos um dos seguintes itens: P1-P5 da Produção Científica (Tabela 2) e também não pontuar nos itens F2-F6 da Formação Acadêmica (Tabela 3).
 - Ou seja, além de pontuar no item F1, os candidatos necessariamente deverão ter algum outro tipo de pontuação na Produção Científica ou na Formação Acadêmica.
 - O candidato eliminado por este critério não terá a PDP avaliada;
- b) Não obtiver pelo menos 15 pontos na Proposta de Pesquisa (PDP) (Tabela 4);
- c) Na confecção da Proposta de Pesquisa (PDP), não atender todas as exigências dos itens 5.3.1 e 5.3.2 deste edital;
- d) Incurrir em plágio na Proposta de Pesquisa (PDP), como disposto no item 5.3.4 deste edital;
- e) Estiver concorrendo no sistema de cotas e prestar, no Documento de Autodeclaração, informações avaliadas como inverídicas pela Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF);

5.5 Classificação Final

A classificação final por linha de pesquisa dos(as) candidatos(as) não eliminados será obtida a partir da soma das três notas: PC, FA e PDP. Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PC. Caso ainda persista o empate, o desempate será feito pela nota PDP. Se ainda assim o empate persistir utilizar-se-á a data e hora de nascimento, sendo dada preferência ao(a) candidato(a) com a maior idade. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a classificação final, com prioridade para os(as) candidatos(as) com deficiência e do sistema de cotas e considerando a existência de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com o seguinte critério:

- a) O(a) candidato(a) com deficiência melhor classificado(a) receberá a vaga adicional para pessoas com deficiência da linha de pesquisa desejada. Caso haja desistência de tal candidato(a), a vaga adicional da linha de pesquisa será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência seguinte melhor classificado(a) e que optou pela linha de pesquisa em questão. Tal procedimento pode se repetir até que a vaga adicional para pessoas com deficiência da linha de pesquisa seja preenchida. Em caso de não preenchimento, tal vaga adicional é extinta.
- b) O(a) candidato(a) melhor classificado(a) concorrendo no sistema de cotas receberá uma vaga na linha de pesquisa desejada. O(a) candidato(a) seguinte melhor classificado(a) do sistema de cotas receberá uma vaga, até que todas as vagas reservadas para o sistema de cotas nessa linha de

pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) cotistas classificados nessa linha de pesquisa.

- c) As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa serão preenchidas pelos candidatos(as) classificados(as) restantes, tanto com deficiência ou cotistas ainda sem vagas quanto candidatos(as) da ampla concorrência, seguindo a ordem de sua classificação geral. O(a) candidato(a) seguinte com melhor classificação geral receberá uma vaga, até que todas as vagas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) classificados nessa linha de pesquisa.
- d) Serão criadas listas de espera, uma para cada linha de pesquisa, com os(as) candidatos(as) classificados(as) que não receberam vagas, na ordem geral de sua classificação.

Em nenhuma hipótese um(a) candidato(a) irá obter uma vaga em uma linha de pesquisa diferente da escolhida na inscrição, mesmo que sobre vagas nessa linha de pesquisa. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, o número de vagas em cada linha de pesquisa é estritamente limitado pelos valores apresentados na Tabela 1 deste edital.

6. SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 6.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar um e-mail à coordenação do programa (tpp.tce@id.uff.br) entre os dias 21/08/2023 a 24/08/2023 para solicitação de sua matrícula. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.
- 6.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua inscrição em pelo menos duas disciplinas entre os dias 28/08/2023 a 01/09/2023. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.
- 6.3 Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do Curso.
- 6.4. No retorno do atendimento presencial da secretaria do programa, o(a) candidato(a) deverá entregar a cópia impressa dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade e de CPF;
 - b) Requerimento de Inscrição;
 - c) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI;
 - d) Cópia de Diploma de Graduação (frente e verso) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;

7. CALENDÁRIO

Observação: Em nenhuma hipótese o Programa (TPP/UFF) ou a sua secretaria comunicará resultados por telefone ou por qualquer outro meio não previsto no edital

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: 29/06/2023 a 10/07/2023

MEIO: Site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

DATA: 13/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**RECURSO FUNDAMENTADO AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

DATA: 14/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:**

DATA: 17/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):**

DATA: 24/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):**

PERÍODO: 25/07/2023 a 26/07/2023

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>**RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):**

PERÍODO: 31/07/2023

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 31/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):**

DATA: 07/08/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):**

PERÍODO: 08/08/2023 a 09/08/2023

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 14/08/2023

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 14/08/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA PELO COLEGIADO:**

DATA: 17/08/2023

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição e página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

DATA: 21/08/2023 a 24/08/2023

MEIO: mensagem de e-mail do candidato para tpp.tce@id.uff.br com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

DATA: 28/08/2023 a 01/09/2023

Site <https://tpp.sipos.com.br/>**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

DATA: 11/09/2023 a 22/09/2023

Site <https://tpp.sipos.com.br/>

Observação: Em nenhuma hipótese, nenhum discente que estiver ingressando no curso em 2023.2 poderá deixar de cursar pelo menos duas disciplinas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

9. CONTATOS DO PROGRAMASite: <https://tpp.sipos.com.br/>Email: tpp.tce@id.uff.br

Niterói, 26 de junho de 2023.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu,

_____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado _____ civil _____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2023
Local Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA INDÍGENA

Eu civilmente registrado(a) como,

_____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____

CEP n° _____, portador(a) RG (ou
RANI) _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF n° _____ me identifico
como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: _____
() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2023
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no _____ município
de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na
documentação exigida pelo Programa Declaro, ainda, ter ciência de que as informações
prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso
pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer
informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na
aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer
momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à
vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais
cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____ de _____ de XXXX

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Telefone de contato (Celular): _____

Telefone de contato (Fixo): _____

E-mail: _____

Linha de Pesquisa (Marque um “X” em apenas uma opção):

_____ : Estratégia, gestão de negócios e finanças

_____ : Modelagem no apoio à decisão

_____ : Otimização e logística

_____ : Trabalho, ergonomia e segurança

Declaro estar ciente de que, além dos demais requisitos estabelecidos pelo Programa, para agendar a defesa de sua Dissertação de Mestrado, o discente deve ter (em co-autoria com o seu professor orientador):

- Pelo menos um artigo submetido, aceito ou publicado para periódico indexado no Journal Citation Report (JCR, THOMSON), ou na Scopus, ou na Scielo, ou ainda no periódico Produção (ABEPRO) ou no periódico Pesquisa Operacional (SOBRAPO); e,
- Pelo menos uma publicação em Congresso.

_____, _____ de _____ de xxxx
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR LINHA DE PESQUISA**Linha de Pesquisa: Estratégia, Gestão de Negócios e Finanças**

LEAL FILHO, W.; RIBEIRO, P. C. C.; SETTI, A. F. F.; AZAM, F. M. S.; ABUBAKAR, I. R.; APRAIZ, J. C.; TAMAYO, U.; OZUYAR, P. G.; FRIZZO, K.; BORSARI, B. Towards Food Waste Reduction at Universities. *Environment, Development and Sustainability*, v.25, p.1 - 22, 2023.

OLIVEIRA, E. R.; RIBEIRO, P. C. C.; MEXAS, M.; OLIVEIRA, S. B. Scrum method assessment in Federal Universities in Brazil. *BRAZILIAN JOURNAL OF OPERATIONS & PRODUCTION MANAGEMENT*, v.20, p.1496 - 1510, 2023.

SANTOS, VAGNER PIEDADE; Ribeiro, Priscilla Cristina Cabral; RODRIGUES, LUCIANO BRITO Sustainability assessment of coffee production in Brazil. *Environmental Science and Pollution Research*, v.29, p.1 - 16, 2022.

MATSUTANI, LETÍCIA ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; SERAFIM, MILENA PAVAN ; QUELHAS, OSVALDO L.G. ; LEAL FILHO, WALTER ; ANHOLON, ROSLEY . Critical analysis of corporate social responsibility projects developed by Brazilian companies: Providing new insights for debates. *Cleaner Engineering and Technology*, v. 7, p. 100412-100420, 2022.

ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; DIBBERN, THAIS ; SERAFIM, MILENA PAVAN ; FILHO, WALTER LEAL ; QUELHAS, OSVALDO L.G. . COVID-19 and decent work: A bibliometric analysis. *WORK-A Journal of Prevention Assessment & Rehabilitation*, v. 1, p. 1-9, 2022.

TORRES, LUIS F. ; ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; QUELHAS, OSVALDO L. G. ; LEAL FILHO, WALTER ; SILVA, DIRCEU . Perception of shop floor employees regarding senior management support in lean projects and its relationship with initiatives success. *Revista de administração da UFSM*, v. 15, p. 1-14, 2022.

CAIADO, RODRIGO GOYANNES GUSMÃO ; SCAVARDA, LUIZ FELIPE ; AZEVEDO, BRUNO DUARTE ; DE MATTOS NASCIMENTO, DANIEL LUIZ ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Challenges and Benefits of Sustainable Industry 4.0 for

Operations and Supply Chain Management-A Framework Headed toward the 2030 Agenda. Sustainability, v. 14, p. 830-856, 2022.

Martins, Vitor William Batista ; ANHOLON, ROSLEY ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves ; LEAL FILHO, WALTER . Roadmap to enhance the insertion of social sustainability in logistics systems. THE INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTIVITY AND PERFORMANCE MANAGEMENT, v. 1, p. 1-21, 2022.

TORRES, LUIS F. ; ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; QUELHAS, OSVALDO L. G. ; LEAL FILHO, WALTER ; SILVA, DIRCEU . Perception of shop floor employees regarding senior management support in lean projects and its relationship with initiatives success. Revista de administração da UFSM, v. 15, p. 1-14, 2022.

CAIADO, RODRIGO GOYANNES GUSMÃO ; SCAVARDA, LUIZ FELIPE ; AZEVEDO, BRUNO DUARTE ; DE MATTOS NASCIMENTO, DANIEL LUIZ ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Challenges and Benefits of Sustainable Industry 4.0 for Operations and Supply Chain Management-A Framework Headed toward the 2030 Agenda. Sustainability, v. 14, p. 830-856, 2022.

Martins, Vitor William Batista ; ANHOLON, ROSLEY ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves ; LEAL FILHO, WALTER . Roadmap to enhance the insertion of social sustainability in logistics systems. THE INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTIVITY AND PERFORMANCE MANAGEMENT, v. 1, p. 1-21, 2022.

HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. **Data Mining: Concepts and Techniques**. 3rd Edition - Elsevier, 2012.

EITEMAN, D. K.; STONEHILL, A.I.; MOFFETTI, M. H. **Administração Financeira Internacional**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

EHRHARDT, M. C.; BRIGHAM, E. F. **Administração Financeira: teoria e prática**. Tradução da 13ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BODIE, Z.; MERTON, R. C. **Finanças**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BASILIO, M. P.; FREITAS, J. G. ; KÄMPFFE, M. G. F. ; BORDEAUX REGO, R. Investment portfolio formation via multicriteria decision aid: a Brazilian stock market study. **Journal of Modelling in Management**, v. 13, n 2, p. 394-417, 2018.

SOUZA, R. G.; QUELHAS, O. L. G. Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

CAIADO, R. G. G. ; QUELHAS, O. L. G ; NASCIMENTO, D. L. M.; ANHOLON, R. ; LEAL FILHO, W. Towards sustainability by aligning operational programmes and sustainable performance measures. **Production Planning & Control**, v. 30, p. 413-425, 2019.

MARTINS, V. W. B. ; RAMPASSO, I. S. ; ANHOLON, R. ; QUELHAS, O.L.G. ; LEAL FILHO, W. Knowledge management in the context of sustainability: Literature review and opportunities for future research. **Journal of Cleaner Production**, v. 229, p. 489-500, 2019.

CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER,L.I. & HESPANHA P. (Org). **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.

LAVILLE, Jean-Louis. The Solidarity Economy: An International Movement, **RCCS Annual Review**, 2010.

BRESSANELLI, Gianmarco; PERONA, Marco; & SACCANI, Nicola. (2019). Challenges in supply chain redesign for the Circular Economy: a literature review and a multiple case study, **International Journal of Production Research**, 57:23, 7395-7422,

DAMODARAN, A. **Damodaran on Valuation: Security Analysis for Investment and Corporate Finance**. 2006 John Wiley & Sons; 2ª edição

GHEMAWAT , Pankaj; CUNHA, Patrícia Lessa. **A estratégia e o cenário dos negócios**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 176p.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747p

SOUZA, RODRIGO GRIS DE ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

DE ALMEIDA SANTOS, DAVIDSON ; LUIZ GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; FRANCISCO SIMÕES GOMES, CARLOS ; PEREZ ZOTES, LUIS ; LUIZ BRAGA FRANÇA, SÉRGIO ; VINAGRE PINTO DE SOUZA, GUILHERME ; AMARANTE DE ARAÚJO, ROBSON ; DA SILVA CARVALHO SANTOS, SHEILA . Proposal for a

Maturity Model in Sustainability in the Supply Chain. Sustainability, v. 12, p. 9655-9692, 2020.

TOLEDO, ROBERTO FARIAS DE ; FARIAS FILHO, JOSÉ RODRIGUES DE ; CASTRO, HÉLIO CRISTIANO GOMES ALVES DE ; PUTNIK, GORAN D. ; SILVA, LICÍNIO ESMERALDO DA . Is the incorporation of sustainability issues and Sustainable Development Goals in project management a catalyst for sustainable project delivery?. INTERNATIONAL JOURNAL OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND WORLD ECOLOGY, v. 28, p. 1-11, 2021.

BARATEIRO, CARLOS EDUARDO R.B. ; MAKAROVSKY, CLAUDIO ; SANCHEZ, JORGE GOMEZ ; RODRIGUES DE FARIAS FILHO, JOSÉ ; FARIA, ALEXANDRE DO VALLE . Fiscal measurement and the effects of atmospheric pressure variation: Small deviations and large risks. FLOW MEASUREMENT AND INSTRUMENTATION, v. 81, p. 102027, 2021.

MORAES, DOUGLAS M. ; SILVA, PAULO H. ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; ANHOLON, ROSLEY ; QUELHAS, OSVALDO L.G. ; FARIAS FILHO, JOSÉ R. ; TOLEDO, ROBERTO F. . Environmentally-responsible corporate: Actions analysis of Latin American pulp and paper industry. Environmental Challenges, v. 4, p. 100153, 2021.

Linha de pesquisa: Modelagem no Apoio à Decisão

Alessandro Oliveira de Oliveiraa ; Helton Luiz Santana Oliveira ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMOES ; Priscilla Cristina Cabral Ribeiro . Quantitative analysis of RFID? publications from 2006 to 2016. INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION MANAGEMENT , v. 48, p. 185-192, 2019.

GOMES, C. F. S.; XAVIER, L. H. ; VALLE, R. . Multicriteria decision making applied to waste recycling in Brazil-. Omega (Oxford) , v. 36, p. 395-404, 2008.

SILVA, Marcela do Carmo ; Gomes, Carlos Francisco Simões ; SOUZA, REINALDO CASTRO . TOPSIS-2NE?s Proposal. International Journal of Fuzzy Systems , v. 22, p. 1118-1122, 2020.

SILVA, Marcela do Carmo ; BRITO ALVES LIMA, GILSON ; SIMÕES GOMES, CARLOS FRANCISCO ; DUNCAN RANGEL, LUIS ALBERTO ; GOYANNES

GUSMÃO CAIADO, RODRIGO . A SMARTS-Choquet's approach for multicriteria decision aid applied to the innovation indexes in sustainability dimensions. *SOFT COMPUTING* , v. 23, p. 7117-7133, 2018.

DE SOUZA, LEANDRO PECANHA ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMOES ; DE BARROS, ALEXANDRE PINHEIRO . Implementation of new Hybrid AHP-TOPSIS-2N method in sorting and prioritizing of an it capex project portfolio. *INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION TECHNOLOGY & DECISION MAKING* , v. 17, p. 977-1005, 2018.

OLIVEIRA, ALTINA SILVA ; DE BARROS, MARTA DUARTE ; DE CARVALHO PEREIRA, FERNANDA ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMÕES ; DA COSTA, HELDER GOMES . Prospective Scenarios: a Literature Review on the Scopus Database. *FUTURES* , v. 100, p. 20-33, 2018.

Davidson de Almeida Santos ; OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS ; Gomes, Carlos Francisco Simões ; Luis Perez Zotes ; Sérgio Luiz Braga França ; Guilherme Vinagre Pinto de Souza ; Robson Amarante de Araújo ; Sheila da Silva Carvalho Santos . Proposal for a theoretical model of maturity from the perspective of supply chain management. *Sustainability* , v. 12, p. 1-37, 2020.

"ASSIS, G. S. ; SANTOS, M. ; BASILIO, M. P. . Use of the WASPAS Method to select suitable helicopters for aerial activity carried out by the Military Police of the State of Rio de Janeiro. *AXIOMS* , v. 7, p. 1-19, 2023. <https://doi.org/10.3390/axioms12010077>

MOREIRA, M. A. L. ; SILVA, F. C. A. ; COSTA, I. P. A. ; GOMES, C. F. S. ; SANTOS, M. . SAPEVO-H² a Multi-Criteria Systematic Based on a Hierarchical Structure: Decision-Making Analysis for Assessing Anti-RPAS Strategies in Sensing Environments. *PROCESSES* , v. 11, p. 352, 2023. <https://doi.org/10.3390/pr11020352>

FERNANDES, P. G. ; QUELHAS, O. L. G. ; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA JUNIOR, E. L. ; BELLA, R. L. F. ; ROCHA JUNIOR, C. S. ; PEREIRA, R. C. A. ; BASILIO, M. P. ; SANTOS, MARCOS DOS. Product Engineering Assessment of Subsea Intervention Equipment Using SWARA-MOORA-3NAG Method. *SYSTEMS* , v. 11, p. 125, 2023. <https://doi.org/10.3390/systems11030125>

SANTOS, M.; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA JUNIOR, E. L. ; MOREIRA, M. A. L. ; COSTA, I. P. A. ; FAVERO, L. P. L. . Proposal for Mathematical and Parallel Computing Modeling as a Decision Support System for Actuarial Sciences. *AXIOMS* , v. 12, p. 215, 2023. <https://doi.org/10.3390/axioms12030251>

PEREIRA, R. C. A.; SILVA JUNIOR, O. S. ; BANDEIRA, R. A. M. ; SANTOS, MARCOS DOS; ROCHA JUNIOR, C. S.; CASTILLO, C. S. ; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA, D. A. M. ; MURADAS, FERNANDO MARTINS . Evaluation of Smart Sensors for Subway Electric Motor Escalators through AHP-Gaussian Method. *SENSORS* , v. 23, p. 4131-4155, 2023. <https://doi.org/10.3390/s23084131>

PEREIRA, R. C. A. ; MOREIRA, M. A. L. ; COSTA, I. P. A. ; TENORIO, F. M. ; BARUD, N. A.; FAVERO, L. P. ; AL-QUDAH, A. A. ; GOMES, C. F. S. ; Santos, Marcos . Feasibility of a Hospital Information System for a Military Public Organization in the Light of the Multi-Criteria Analysis. *Healthcare* , v. 10, p. 2147, 2022. <https://doi.org/10.3390/healthcare10112147>

FERREIRA, J. C. J.; GAMA, A. P. M.; FAVERO, L. P.; SERRA, R. G.; BELFIORE, P.; COSTA, I. P. A.; Santos, Marcos. Economic Performance and Stock Market Integration in BRICS and G7 Countries: An Application with Quantile Panel Data and Random Coefficients Modeling. *Mathematics* , v. 10, p. 4013, 2022. <https://doi.org/10.3390/math10214013>

COSTA, I. P. A.; TERRA, A. V.; MOREIRA, M. A. L.; PEREIRA, M. T.; FÁVERO, LUIZ PAULO; Santos, Marcos; GOMES, C. F. S. A Systematic Approach to the Management of Military Human Resources through the ELECTRE-MOr Multicriteria Method. *Algorithms* , v. 15, p. 422, 2022. <https://doi.org/10.3390/a15110422>

LUCAS, VITORINO; FERNANDO CESAR ALMEIDA, SILVA; CARLOS FRANCISCO SIMOES, GOMES; MARCOS, DOS SANTOS; SOLANGE FORTUNA, LUCAS. SAPEVO-WASPAS-2N - A Proposal. *Economic Computation and Economic Cybernetics Studies and Research* , v. 56, p. 21-36, 2022.

DE OLIVEIRA, A. O., OLIVEIRA, H. L. S., GOMES, C. F. S., & RIBEIRO, P. C. C. **Quantitative analysis of RFID'publications from 2006 to 2016**. *International Journal of Information Management*, 48, 185-192, 2019.

DE ASSIS, Gustavo Soares; DOS SANTOS, Marcos; BASILIO, Marcio Pereira. **Use of the WASPAS Method to Select Suitable Helicopters for Aerial Activity Carried Out by the Military Police of the State of Rio de Janeiro**. *Axioms*, v. 12, n. 1, p. 77, 2023.

GOMES, L. F. A. M. ; GOMES, C.F.S. . **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão**. 1. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019. v. 1. 350p

GOMES, C.F.S.; RIBEIRO, P.C.C. **Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada à Tecnologia da Informação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 361p.

FERREIRA, F. U.; ROBRA, S.; RIBEIRO, P.C.C.; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA NETO, J. A.; RODRIGUES, L. B. Towards a contribution to sustainable management of a dairy supply chain. **Production** (Abepro), v. 30, p. 1-30, 2020.

SILVA, M. C.; SANTOS, D. A.; CARVAS, P. S.; GOMES, C. F. S. Intellectual Property and Patenting Software Period 2012 - 2017. **International Journal of Human Capital and Information Technology Professionals**, v. 11, p. 64-78, 2020.

COOPER, W.; SEIFORD, L.; TONE, K.. **Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software**. Springer, 2007.

COOK, W. D.; TONE, K.; ZHU, J.. Data Envelopment Analysis: Prior to Choosing a Model. **Omega**, v. 44, p. 1-4, 2014.

COELLI, T. J.; RAO, D. S. P.; O'DONNELL, C. J.; BATTESE, G. E.. **An Introduction to Efficiency and Productivity Analysis**, Springer US, 2005.

LINS, M. P. E; ANGULO-MEZA, L.. **Análise Envoltória de Dados e perspectivas de integração no ambiente de Apoio à Decisão**. Rio de Janeiro, Editora da COPPE/UFRJ, 2000.

ANGULO-MESA, L., GONZÁLEZ-ARAYA, A.; IRIARTE, A.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; SOARES DE MELLO, J. C.. A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF+DEA method. **Computers and Electronics in Agriculture**, v. 161, p. 151-161, 2019.

ROSENHEAD J.; MINGERS J. **Rational Analysis for a Problematic World: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict**, 2nd edition. 2001

REYNOLDS, M; HOLWELL, S. **Systems Approaches to Making Change: A Practical Guide**. Springer London, 2020.

- DE LIMA SILVA, D. F.; FERREIRA, L.; DE ALMEIDA FILHO, A. T. Preference disaggregation on TOPSIS for sorting applied to an economic freedom assessment. **EXPERT SYSTEMS WITH APPLICATIONS**, v. 215, p. 119341, 2023.

- SILVA, J. C. S.; SILVA, D. F. L.; DE ALMEIDA FILHO, A. T. An enhanced GRASP approach for the index tracking problem. **International Transactions in Operational Research**, 2022. <https://doi.org/10.1111/itor.13163>

SILVA, DIOGO FERREIRA DE LIMA; FERREIRA, LUCIANO ; DE ALMEIDA-FILHO, ADIEL TEIXEIRA . A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

Cooper, W. W., et al. (2007). Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software.

Angulo-Meza, L., et al. (2019). "A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF+DEA method." **Computers and Electronics in Agriculture** 161: 151-161.

Vásquez-Ibarra, L., et al. (2020). "The joint use of life cycle assessment and data envelopment analysis methodologies for eco-efficiency assessment: A critical review, taxonomy and future research." **Science of The Total Environment** 738: 139538.

Luiz Flavio Autran Monteiro Gomes, Carlos Francisco Simões Gomes. Princípios e Métodos para Tomada de Decisão Enfoque Multicritério. Sexta edição. 2019. Editora GEN/Atlas.

OLIVEIRA, L. B. ; ARAUJO, J. F. ; FORTES, M. Z. ; BERGIANTE, N. C. R. ; FERREIRA, V.H. ; GAVIAO, L. O. ; LIMA, G. B. A. . Improvement light-emitting diode certification using multi-criteria decision-making method methods. **Lighting Research & Technology**, v. 1, p. 1-16, 2021.

DA SILVA, GLAYSE FERREIRA PERRONI ; PEGETTI, ANA LÚCIA ; PIACESI, MARIA TERESA ; BELDERRAIN, MISCHÉL CARMEN NEYRA ; BERGIANTE, NÍSSIA CARVALHO ROSA . Dynamic modeling of an early warning system for natural disasters. **SYSTEMS RESEARCH AND BEHAVIORAL SCIENCE**, v. 1, p. 1-23, 2019.

MANSANO, RAFAEL ESTEVES ; ALLEM, LUIZ EMILIO ; DEL-VECCHIO, RENATA RAPOSO ; HOPPEN, CARLOS . Balanced portfolio via signed graphs and spectral clustering in the Brazilian stock market. **QUALITY & QUANTITY**, v. 1, p. 1-16, 2021.

BRANDÃO, LUANA CARNEIRO ; DE MELLO, JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES ; DEL-VECCHIO, RENATA RAPOSO . A Linear Model for Smooth DEA BCC Frontiers. **COMPUTERS & INDUSTRIAL ENGINEERING**, v. 140, p. 106222, 2020.

FINKEL, MARIANA DUQUE ; Del-Vecchio, Renata R. . ANALYSIS OF THE BRAZILIAN STOCK MARKET THROUGH GRAPH CENTRALITY MEASURES. **PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE)**, v. 41, p. 1-24, 2021.

Linha de pesquisa: Otimização e Logística

Modarres, M. (2006). Risk Analysis in Engineering: Techniques, tools and trends, Taylor & Francis;

Ramakumar, R. (1993). Engineering Reliability: Fundamentals and Applications, Prentice-Hall International, Inc; Hamada, Michael S. et al. (2008). Bayesian Reliability. Springer Series in Statistics.;

Kelly, D. and Smith, C. (2011). Bayesian Inference for Probabilistic Risk Assessment, Springer Series in Reliability Engineering.;

Singpurwalla, N. D. (2006). Reliability and Risk: A Bayesian Perspective, John Wiley & Sons, Ltd ;

GARCIA, P. A. A.; Gavião, L. O. ; Lima, G. B. A. . RELIABILITY ALLOCATION CONSIDERING RISK INDICATORS AND THEIR UNCERTAINTIES THROUGH PROBABILISTIC COMPOSITION OF PREFERENCES. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 42, p. 1-14, 2022.;

GARCIA, P. A. A.; Neves, Tiago Araújo ; Jacinto, Carlos M. C. ; Garcia, Vanessa da Silva ; Benitez Alvarez, Gustavo ; MOTTA, Gustavo . PROPOSAL OF AN OPTIMAL REDUNDANCY AND RELIABILITY ALLOCATION APPROACH FOR DESIGNING COMPLEX SYSTEMS. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 42, p. 1-15, 2022.;

ALBUQUERQUE, T. R. ; Chalco, J. P. M. ; SALDANHA, PEDRO L. C. ; GARCIA, P. A. A. . Importance measures for performance shaping factors of human reliability analysis. PROCESS SAFETY PROGRESS, p. 377-391, 2022.

EBELING, CHARLES E. **An introduction to reliability and maintainability engineering.** Waveland Press, 2019.

WAVELAND; LEWIS, E. E. (1998). **Introduction to Reliability Engineering,** John Wiley & Sons.;

RAMAKUMAR, Ramachandra. **Engineering reliability: fundamentals and applications.** In: Engineering reliability: fundamentals and applications. 1993. p. 482-482.

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. **Pesquisa Operacional.** Elsevier Brasil, 2006.

WOLSEY, L. A. **Integer Programming**. John Wiley & Sons, 1998.

ARAÚJO, A. C. A., ROBOREDO, M. C., PESSOA, A. A.; PEREIRA, V.. Exact methods for the discrete multiple allocation (r|p) hub-centroid problem. **Computers & Operations Research**, v.116, 104870, 2020.

BARROS, G. M. ; PEREIRA, V. ; ROBOREDO, M. C. . ELECTRE tree: a machine learning approach to infer ELECTRE Tri-B parameters. **Data Technologies and Applications**, v. 55, p. 586-608, 2021.

ROBOREDO, MARCOS COSTA; AIZEMBERG, LUIZ ; PESSOA, ARTUR ALVES . An exact approach for the r-interdiction covering problem with fortification. **Central European Journal of Operations Research**, v. 27, p. 111-131, 2019.

GOUVEIA, L.; SIMONETTI, L.; UCHOA, E.. Modeling hop-constrained and diameter-constrained minimum spanning tree problems as Steiner tree problems over layered graphs. **Mathematical Programming**, v. 128, p. 123-148, 2011.

PECIN, D.; PESSOA, A.; POGGI, M.; UCHOA, E.. Improved branch-cut-and-price for capacitated vehicle routing. **Mathematical Programming Computation**, v. 9, p. 61-100, 2017.

PESSOA, A.; SADYKOV, R.; UCHOA, E.; Vanderbeck, F... A generic exact solver for vehicle routing and related problems. **Mathematical Programming**, v. 183, p. 483-523, 2020.

VELASCO, A.; UCHOA, E.. Improved state space relaxation for constrained two-dimensional guillotine cutting problems. **European Journal of Operational Research**, V. 272, p. 106-120, 2019.

LEWIS, E. E.. **Introduction to Reliability Engineering**. John Wiley & Sons, 1998.

MODARRES, M. et al.. **Reliability Engineering and Risk Analysis: a practical guide**. Marcel Dekker, INC, 1999.

RAMAKUMAR, R.. **Engineering Reliability: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall International, Inc, 1993.

ZIO, E.. Reliability engineering: old problems and new challenges, **Reliability Engineering and System Safety**, v. 94, p. 125-141, 2009.

DE LIMA SILVA, DIOGO FERREIRA; DE ALMEIDA FILHO, ADIEL TEIXEIRA. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

SILVA, DIOGO FERREIRA DE LIMA; FERREIRA, LUCIANO ; DE ALMEIDA-FILHO, ADIEL TEIXEIRA . A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Ergonomia e Segurança

BENTLEY, T. A.; TEO, S. T. T.; TAN, F.; BOSUA R.; GLOET M. The role of organisational support in teleworker wellbeing: A socio-technical systems approach. **Applied Ergonomics**, v. 52, p. 207-215, 2016.

GROEN, B. C.; VAN TRIEST S. P.; WTENWEERDE, N. P. Managing flexible work arrangements: Teleworking and output controls. **European Management Journal**, v. 36, n. 6, p. 727-735, 2018.

VAN DER MOLEN, H. F.; NIEUWENHUIJSEN K.; FRINGS-DRESEN, M. H. W.; GROENE, G.DE. Work-related psychosocial risk factors for stress-related mental disorders: an updated systematic review and meta-analysis. **BMJ Open**. **10**:e034849, 2020.

HOOK, A.; COURT, V.; SOVACOOOL, B.; SORRELL, S. A **systematic review of the energy and climate impacts of teleworking**. Environmental Research Letters, 2020

CASTRO, Simone Metello De Mattos **Reflexos do teletrabalho no comprometimento organizacional, intenção de sair, satisfação e exaustão no trabalho**. 2019. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2019.

FALZON, Pierre (org.) (2016). **Ergonomia construtiva**. São Paulo: Edgard Blucher.

BENDASSOLLI, P., & SOBOLL, L. A. (2011). **Clínicas do trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade**. São Paulo Atlas.

CASTRO, S. M.M. **Reflexos do Teletrabalho no Comprometimento Organizacional, Intenção de Sair, Satisfação e Exaustão no Trabalho**, Tese de Doutorado, TPP/UFF, 2019

ARCURI, R. et al. On the brink of disruption: Applying Resilience Engineering to anticipate system performance under crisis. **Applied Ergonomics**, v. 99, p. 103632, fev. 2022.

HOLLNAGEL, E.; WOODS, D. D.; LEVESON, N. Resilience Engineering: Concepts and Precepts. Aldershot, England; Burlington, VT: Ashgate, 2006.

WILSON, J. R. Fundamentals of systems ergonomics/human factors. **Applied Ergonomics**, v. 45, n. 1, p. 5–13, jan. 2014.

ARCURI, RODRIGO; BULHÕES, BÁRBARA ; JATOBÁ, ALESSANDRO ; BELLAS, HUGO CESAR ; KOSTER, ISABELLA ; D'AVILA, ADRIANA LOURENÇO ; VIDAL, MARIO CESAR RODRÍGUEZ ; BURNS, CATHERINE MARIE ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Gatekeeper family doctors operating a decentralized referral prioritization system: Uncovering improvements in system resilience through a grounded-based approach. *SAFETY SCIENCE*, v. 121, p. 177-190, 2020.

JATOBÁ, ALESSANDRO; BELLAS, HUGO ; ARCURI, RODRIGO ; BULHÕES, BÁRBARA ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Water ambulances and the challenges of delivering mobile emergency healthcare to riverine and maritime communities. *AMERICAN JOURNAL OF EMERGENCY MEDICINE*, v. 47, p. 258-266, 2021.

SALDANHA, MARIA CHRISTINE WERBA ; DE CARVALHO, RICARDO JOSÉ MATOS ; ARCURI, RODRIGO ; AMORIM, ANA GABRIELLA ; VIDAL, MARIO CESAR RODRIGUEZ ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Understanding and improving safety in artisanal fishing: A safety-II approach in raft fishing. *SAFETY SCIENCE*, v. 122, p. 104522, 2020.

BELLA, RICARDO LUIZ FERNANDES ; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves ; FERRAZ, FERNANDO TOLEDO ; BARBOZA, DOUGLAS VIEIRA ; FRANÇA, SÉRGIO LUIZ BRAGA . An Initial Approach to Increase Job Satisfaction Through Workplace Spirituality. *Frontiers in Psychology*, v. 12, p. 1-8, 2021.

FERNANDES BELLA, RICARDO ; GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; TOLEDO FERRAZ, FERNANDO ; SOARES BEZERRA, MARLENE . Workplace Spirituality: Sustainable Work Experience from a Human Factors Perspective. *Sustainability*, v. 10, p. 1887, 2018.

EDITAL TPP Nº4/2023
SELEÇÃO TURMA 2023.2

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –
TPP/UFF**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense situado na cidade de Niterói-RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o curso de **DOUTORADO** em Engenharia de Produção.

1. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL

1.1 Fazem parte do público-alvo deste Edital: graduados com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense.

1.2 Podem ingressar no curso os portadores de títulos obtidos em cursos de mestrado credenciados pela CAPES.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Edital prevê o preenchimento de até 15 vagas para o curso de Doutorado deste programa, sendo o regime de estudo de período integral. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção adota uma política de ação afirmativa e divide o total de vagas em 11 para ampla concorrência e 4 para o sistema de cotas, reservadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com nacionalidade brasileira. Além das vagas prévias, será destinada uma vaga adicional em cada linha de pesquisa para candidatos com deficiência.

2.2 Como preto(a) ou pardo(a) entende-se pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro, de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3 Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio - Lei 6.001/73).

2.4 Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo I - Cota Racial ou Anexo II – Cota Indígena), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatos(as) da cota indígena,

também exige-se o reconhecimento étnico por parte do grupo de origem por meio de um documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.5 Por provocação ou por iniciativa da própria, a Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF) reserva-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade das informações do Documento de Autodeclaração. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará em sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula.

2.6 Os candidatos inscritos na condição de optantes, pessoa com deficiência, terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pela comissão de seleção, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada. Tais candidatos deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência), assinar e enviar cópia em formato pdf.

2.7 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.

2.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2.9 As seguintes vagas por linha de pesquisa e professores orientadores estão disponíveis na Tabela 1.

Tabela 1 - Linhas de Pesquisa, Número de Vagas e Professores Disponíveis

Linhas de Pesquisa	Nº total de Vagas	Nº de Vagas reservadas para cotas	Número de Vagas adicionais para pessoas com deficiência	Professores Disponíveis
Gestão, Estratégia de Negócios e Finanças	4	1	1	GILSON BRITO ALVES LIMA OSVALDO LÚIZ GONÇALVES QUELHAS, ROBISOM DAMASCENO CALADO,

Modelagem no Apoio à Decisão	6	2	1	CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES, LIDIA ANGULO MEZA, MARCOS DOS SANTOS
Otimização e Logística	4	1	1	ARTUR ALVES PESSOA, EDUARDO UCHOA BARBOZA, MARCOS COSTA ROBOREDO, PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Trabalho, Ergonomia e Segurança	1	0	1	ALESSANDRO JATOBA

3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o restante da documentação, cópia em formato pdf do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será recebido no Banco do Brasil, em qualquer agência do território nacional ou eletronicamente. Para isso, é necessário emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): **153056**
- Gestão: **15227** – Universidade Federal Fluminense
- Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense
- Código de recolhimento: **28832-2** - Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158378
- Competência: 02/2023
- Vencimento: 10/07/2023
- CPF do contribuinte: informar o CPF do(a) candidato(a)
- Nome do contribuinte: digitar nome do(a) candidato(a)
- Valor principal = R\$ 200,00 (duzentos reais)
- Valor total = R\$ 200,00 (duzentos reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/> no período de 29/06/2023 a 10/07/2023. O candidato(a) deverá fazer o seu cadastro no site, preencher

todas as informações do formulário e anexar os documentos listados no item 4.2 em um único pacote no formato zip. Os documentos listados no item 4.2 devem estar em arquivos separados no formato pdf e devem ser legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. No caso dos documentos que exijam assinatura, o documento original deverá ser assinado e guardado pelo(a) candidato(a), enquanto a cópia escaneada em pdf deverá estar no pacote anexado.

4.2 Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da GRU conforme indicado no item 3 deste Edital.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- c) Cópia assinada do **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário próprio disponível no Anexo IV e indicando linha de pesquisa desejada.
- d) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia à qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI.
- e) Documento de Autodeclaração (ANEXO III), para os(as) candidatos(as) com deficiência. Para tais candidatos(as), exige-se ainda documento médico no formato pdf, que comprove a deficiência declarada.
- f) Cópia de Diploma de Graduação (**frente e verso**) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- g) Cópia do Diploma de Mestrado (**frente e verso**) em curso reconhecido pela CAPES. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF. O(A) candidato (a) poderá apresentar, em substituição ao Diploma de Mestrado, uma declaração de conclusão do mestrado, assinada pelo Coordenador do Curso no qual concluiu o Curso de Mestrado, declarando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do seu título de Mestre e que o diploma se encontra em fase de emissão pela Universidade
- h) Proposta de Pesquisa (PDP) elaborada conforme estrutura descrita no item 5.3 deste edital.
- i) Documentação que comprove a Produção Científica (PC) e Formação Acadêmica (FA) conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital;
- j) Sumário, listando cada um dos documentos que compõem a comprovação da Produção Científica (PC) e da Formação Acadêmica (FA);
- k) Para as candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2018 ou mais recente, deverão ser anexados os documentos comprobatórios, de forma a usufruírem dos benefícios específicos previstos neste Edital para candidatas nessa condição;

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos no item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 Todos os arquivos fornecidos pelo(a) candidato(a) devem estar acessíveis (não possuir senhas ou qualquer outro tipo de bloqueio), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação desta acessibilidade.

4.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5. SELEÇÃO

A seleção será composta por três avaliações:

5.1 Avaliação da Produção Científica (PC)

A avaliação da Produção Científica (PC) será efetuada com base na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Pontuação para a Produção Científica (PC)

Tipo	Descrição	Pontuação
P1	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico que tenha indexação no JCR (com fator de impacto superior a 0)	3,0 pontos por artigo do Tipo P1 publicado.
P2	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 que tenha indexação Scopus ou Scielo	2,0 pontos por artigo do Tipo P2 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P2 = 6,0 pontos
P3	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 ou P2 e com classificação B5 ou superior no Qualis quadriênio 2017-2020 da Engenharias III.	1,0 ponto por artigo do Tipo P3 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P3 = 2,0 pontos

P4	Artigo completo publicado em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por artigo. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 3,0 pontos
P5	Registro de Programa de Computador junto ao INPI	2,0 pontos por registro de Programa de Computador junto ao INPI. Pontuação máxima possível em P5 = 4,0 pontos
Pontuação máxima na PC = 18 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Produção Científica (PC)

- a) Toda a Produção Científica (PC) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da PC que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “j”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- b) As publicações dos tipos P1 a P4 deverão ser comprovadas através de certificado ou declaração emitida pela instituição publicadora ou, ainda, pela primeira página do respectivo artigo publicado no periódico ou congresso;
- c) No caso de artigos aceitos para publicação dos tipos P1 a P3, mas ainda não publicados, o e-mail de aceite deve ser anexado.
- d) Só serão pontuados os itens de autoria/coautoria do(a) candidato(a) publicados no ano de 2018 ou mais recente.
- e) No caso dos registros de programas de computador do tipo P5, estes deverão ser emitidos pelo INPI.
- f) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2018 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “k”, o período de que trata a alínea “d” anterior será computado a partir de 2016.
- g) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2018 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “k”, a nota final da Produção Científica (PC) será multiplicada por um fator de correção de 1,10, limitada à pontuação máxima da PC = 18 pontos.

5.2 Avaliação da Formação Acadêmica (FA)

A avaliação da Formação Acadêmica (FA) será efetuada com base na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Pontuação para a Formação Acadêmica

Tipo	Descrição	Pontuação
-------------	------------------	------------------

F1	Formação	<p>Graduação concluída nas áreas de engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração, sistemas de gestão, atuária, desenho industrial: 8,0 pontos.</p> <p>Graduação concluída em outras áreas: 7,0 pontos</p> <p>Pontuação máxima = 8,0 pontos</p>
F2	Proficiência em inglês	<p>Apresentação de comprovação de proficiência em inglês (TOEFL, IELTS ou Cambridge). A pontuação mínima é: TOEFL IBT – 71 pontos; TOEFL ITP – 527 pontos; IELTS – 6 pontos; Cambridge – pontuação B2;</p> <p>Pontuação por comprovação: 2 pontos</p> <p>Pontuação máxima: 2 pontos</p>
F3	Atuação como professor no Ensino Fundamental II, Ensino Médio ou Ensino Superior	<p>1 ponto por ano. Pontuação Máxima = 2,0 pontos.</p>

Observações referentes à Avaliação da Formação Acadêmica (FA):

- a) A pontuação de F1 será atribuída de acordo com o diploma de Graduação ou declaração de conclusão, conforme estipulado no item 4.2 deste Edital;
- b) A pontuação de F3 somente será atribuída mediante a entrega de declaração dada pela instituição de ensino ou contracheque indicando a atividade e o período de docência;

5.3 Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

5.3.1 A Proposta de Pesquisa (PDP) deverá, obrigatoriamente:

- a) Possuir no máximo 10 (dez) páginas;
- b) Ser redigida em português ou inglês;
- c) Ser confeccionada com folha tamanho A4, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens superior e direita de 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;
- d) Ter as citações obedecendo o sistema autor-data;
- e) Ter as referências bibliográficas elaboradas segundo uma das normas: ABNT, HARVARD ou APA;
- f) Citar pelo menos 2 (dois) artigos publicados da linha de pesquisa desejada que tenham como coautores professores mencionados na Tabela 1 deste Edital;
- g) Possuir clara indicação de aderência à linha de pesquisa desejada;

Observação: O(a) candidato(a) que na confecção da PDP não atender todos os itens discriminados neste tópico 5.3.1 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.2 A estrutura da Proposta de Pesquisa (PDP) deverá conter, obrigatoriamente:

- Título
- Resumo de no máximo 200 palavras sintetizando o conteúdo completo da PDP;
- Introdução e/ou contextualização do tema a ser estudado;
- Descrição do problema a ser estudado, do objetivo principal e, se houver, dos objetivos secundários do trabalho;
- Revisão Bibliográfica dos principais trabalhos relacionados ao tema;
- Metodologia a ser usada para alcance dos objetivos;
- Descrição da expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade;
- Lista de Referências Bibliográficas citadas;

Observação 1: Os candidatos poderão indicar na PDP, em ordem de preferência, até dois professores que constem da Tabela 1, da linha de pesquisa escolhida, para ser orientador.

Observação 2: O(a) candidato(a) cuja PDP não contiver, explicitamente, todos os itens discriminados neste tópico 5.3.2 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.3 A avaliação da PDP será realizada com base na Tabela 4.

Tabela 4 - Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

Critério	Pontuação
Título, Resumo e Objetivos coerentes e adequadamente estruturados	5 pontos
Revisão Bibliográfica adequadamente estruturada; Aderência da Bibliografia ao tema da Proposta; Relevância da Bibliografia utilizada;	5 pontos
Metodologia adequadamente estruturada e coerente com o objetivo proposto; exequibilidade da proposta;	5 pontos
Organização e redação do texto; clareza, coerência, capacidade de articulação das ideias e capacidade argumentativa; respeito às regras gramaticais e de ortografia do idioma	5 pontos
Expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade	5 pontos
Aderência da Proposta à linha de pesquisa escolhida	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

5.3.4 O(a) candidato(a) assume que a PDP é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica que o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

5.4 Eliminação

Será ELIMINADO (A) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Não obtiver pelo menos 9 pontos na soma da Produção Científica (PC)(Tabela 2) e da Formação Acadêmica (FA) (Tabela 3). O candidato eliminado por este critério não terá a PDP avaliada;
- b) Não obtiver pelo menos 15 pontos na Proposta de Pesquisa (PDP) (Tabela 4);

- c) Na confecção da Proposta de Pesquisa (PDP), não atender todas as exigências dos itens 5.3.1 e 5.3.2 deste edital;
- d) Incorrer em plágio na Proposta de Pesquisa (PDP), como disposto no item 5.3.4 deste edital;
- e) Estiver concorrendo no sistema de cotas e prestar, no Documento de Autodeclaração, informações avaliadas como inverídicas pela Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF);

5.5 Classificação Final

A classificação final por linha de pesquisa dos(as) candidatos(as) não eliminados será obtida a partir da soma das três notas: PC, FA e PDP. Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PC. Caso ainda persista o empate, o desempate será feito pela nota PDP. Se ainda assim o empate persistir utilizar-se-á a data e hora de nascimento, sendo dada preferência ao(a) candidato(a) com a maior idade. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a classificação final, com prioridade para os(as) candidatos(as) com deficiência e do sistema de cotas e considerando a existência de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com o seguinte critério:

- a) O(a) candidato(a) com deficiência melhor classificado(a) receberá a vaga adicional para pessoas com deficiência da linha de pesquisa desejada. Caso haja desistência de tal candidato(a), a vaga adicional da linha de pesquisa será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência seguinte melhor classificado(a) e que optou pela linha de pesquisa em questão. Tal procedimento pode se repetir até que a vaga adicional para pessoas com deficiência da linha de pesquisa seja preenchida. Em caso de não preenchimento, tal vaga adicional é extinta.
- b) O(a) candidato(a) melhor classificado(a) concorrendo no sistema de cotas receberá uma vaga na linha de pesquisa desejada. O(a) candidato(a) seguinte melhor classificado(a) do sistema de cotas receberá uma vaga, até que todas as vagas reservadas para o sistema de cotas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) cotistas classificados nessa linha de pesquisa.
- c) As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa serão preenchidas pelos candidatos(as) classificados(as) restantes, tanto com deficiência ou cotistas ainda sem vagas quanto candidatos(as) da ampla concorrência, seguindo a ordem de sua classificação geral. O(a) candidato(a) seguinte com melhor classificação geral receberá uma vaga, até que todas as vagas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) classificados nessa linha de pesquisa.
- d) Serão criadas listas de espera, uma para cada linha de pesquisa, com os(as) candidatos(as) classificados(as) que não receberam vagas, na ordem geral de sua classificação.

Em nenhuma hipótese um(a) candidato(a) irá obter uma vaga em uma linha de pesquisa diferente da escolhida na inscrição, mesmo que sobrem vagas nessa linha de pesquisa. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, o número de vagas em cada linha de pesquisa é estritamente limitado pelos valores apresentados na Tabela 1 deste edital.

6 . SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar um e-mail à coordenação do programa (tpp.tce@id.uff.br) entre os dias 21/08/2023 a 24/08/2023 para solicitação de sua matrícula. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua inscrição em pelo menos duas disciplinas entre os dias 28/08/2023 a 01/09/2023. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.3 Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do Curso.

6.4. No retorno do atendimento presencial da secretaria do programa, o(a) candidato(a) deverá entregar a cópia impressa dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e de CPF;
- b) Requerimento de Inscrição;
- c) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI;
- d) Cópia de Diploma de Graduação (frente e verso);
- e) Cópia de Diploma de Mestrado (frente e verso);

7. CALENDÁRIO

Observação: Em nenhuma hipótese o Programa (TPP/UFF) ou a sua secretaria comunicará resultados por telefone ou por qualquer outro meio não previsto nesta seção do Edital.

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: 29/06/2023 a 10/07/2023

MEIO: Site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 13/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RECURSO FUNDAMENTADO AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 14/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:

DATA: 17/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 24/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: 25/07/2023 a 26/07/2023

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: 31/07/2023

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 31/07/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 07/08/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 08/08/2023 a 09/08/2023

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 14/08/2023

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 14/08/2023

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA PELO COLEGIADO:

DATA: 17/08/2023

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição e página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

DATA: 21/08/2023 a 24/08/2023

MEIO: mensagem de e-mail do candidato para tpp.tce@id.uff.br com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

DATA: 28/08/2023 a 01/09/2023

Site <https://tpp.sipos.com.br/>

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

DATA: 11/09/2023 a 22/09/2023

Site <https://tpp.sipos.com.br/>

Observação: Em nenhuma hipótese, nenhum discente que estiver ingressando no curso em 2023.2 poderá deixar de cursar pelo menos duas disciplinas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

9. CONTATOS DO PROGRAMA

Site: <https://tpp.sipos.com.br/>

Email: tpp.tce@id.uff.br

Niterói, 26 de junho de 2023.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu,

_____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado _____ civil _____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de xxxx
Local Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA INDÍGENA

Eu civilmente registrado(a) como,

_____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____

CEP n° _____, portador(a) RG (ou
RANI) _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF n° _____ me identifico
como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____
() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, de _____ de xxxx
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município
de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na
documentação exigida pelo Programa Declaro, ainda, ter ciência de que as informações
prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso
pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer
informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na
aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer
momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à
vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais
cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____ de _____ de XXXX

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

RG: _____ Orgão Expedidor: _____ UF: _____

Telefone de contato (Celular): _____

Telefone de contato (Fixo): _____

E-mail: _____

Linha de Pesquisa (Marque um “X” em apenas uma opção):

_____ : Estratégia, gestão de negócios e finanças

_____ : Modelagem no apoio à decisão

_____ : Otimização e logística

_____ : Trabalho, ergonomia e segurança

Declaro estar ciente de que, além dos demais requisitos estabelecidos pelo Programa, para agendar a defesa de sua Tese de Doutorado, o discente deve ter (em co-autoria com o seu professor orientador):

- Pelo menos um artigo com aceite definitivo ou publicado em periódico indexado no Journal Citation Report (JCR, Thomson) ou ainda no periódico Produção (ABEPRO) ou no periódico Pesquisa Operacional (SOBRAPO); e,

- Pelo menos uma publicação em Congresso; e,

- Pelo menos uma participação em Congresso.

_____, _____ de _____ de xxxx

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR LINHA DE PESQUISA**Linha de Pesquisa: Estratégia, Gestão de Negócios e Finanças**

MATSUTANI, LETÍCIA ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; SERAFIM, MILENA PAVAN ; QUELHAS, OSVALDO L.G. ; LEAL FILHO, WALTER ; ANHOLON, ROSLEY . Critical analysis of corporate social responsibility projects developed by Brazilian companies: Providing new insights for debates. Cleaner Engineering and Technology, v. 7, p. 100412-100420, 2022.

ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; DIBBERN, THAIS ; SERAFIM, MILENA PAVAN ; FILHO, WALTER LEAL ; QUELHAS, OSVALDO L.G. . COVID-19 and decent work: A bibliometric analysis. WORK-A Journal of Prevention Assessment & Rehabilitation, v. 1, p. 1-9, 2022.

TORRES, LUIS F. ; ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; QUELHAS, OSVALDO L. G. ; LEAL FILHO, WALTER ; SILVA, DIRCEU . Perception of shop floor employees regarding senior management support in lean projects and its relationship with initiatives success. Revista de administração da UFSM, v. 15, p. 1-14, 2022.

CAIADO, RODRIGO GOYANNES GUSMÃO ; SCAVARDA, LUIZ FELIPE ; AZEVEDO, BRUNO DUARTE ; DE MATTOS NASCIMENTO, DANIEL LUIZ ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Challenges and Benefits of Sustainable Industry 4.0 for Operations and Supply Chain Management-A Framework Headed toward the 2030 Agenda. Sustainability, v. 14, p. 830-856, 2022.

Martins, Vitor William Batista ; ANHOLON, ROSLEY ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves ; LEAL FILHO, WALTER . Roadmap to enhance the insertion of social sustainability in logistics systems. **THE INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTIVITY AND PERFORMANCE MANAGEMENT**, v. 1, p. 1-21, 2022.

TORRES, LUIS F. ; ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; QUELHAS, OSVALDO L. G. ; LEAL FILHO, WALTER ; SILVA, DIRCEU . Perception of shop floor employees regarding senior management support in lean projects and its relationship with initiatives success. *Revista de administração da UFSM*, v. 15, p. 1-14, 2022.

CAIADO, RODRIGO GOYANNES GUSMÃO ; SCAVARDA, LUIZ FELIPE ; AZEVEDO, BRUNO DUARTE ; DE MATTOS NASCIMENTO, DANIEL LUIZ ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Challenges and Benefits of Sustainable Industry 4.0 for Operations and Supply Chain Management-A Framework Headed toward the 2030 Agenda. *Sustainability*, v. 14, p. 830-856, 2022.

Martins, Vitor William Batista ; ANHOLON, ROSLEY ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves ; LEAL FILHO, WALTER . Roadmap to enhance the insertion of social sustainability in logistics systems. **THE INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTIVITY AND PERFORMANCE MANAGEMENT**, v. 1, p. 1-21, 2022.

BARATEIRO, C. E. R. B.; MAKAROVSKY, C.; SANCHEZ, J. G.; DE FARIAS FILHO, J. R.; FARIA, A. V. Fiscal measurement and the effects of atmospheric pressure variation: Small deviations and large risks. **FLOW MEASUREMENT AND INSTRUMENTATION**, v. 81, p. 102027, 2021.

BASILIO, M. P.; FREITAS, J. G.; KÄMPFFE, M. G. F.; BORDEAUX REGO, R. Investment portfolio formation via multicriteria decision aid: a Brazilian stock market study. **Journal of Modelling in Management**, v. 13, n 2, p. 394-417, 2018.

BELLA, R. L. F., GOMES, L. F. B., MESQUITA, A. M., ARAÚJO, E. A., & REGO, R. B. Empreendimentos solidários: um estudo de caso do impacto econômico-social de uma cooperativa. **Brazilian Journal of Development**, v. 4, n. 5, p. 1651-1668, 2018.

BODIE, Z.; MERTON, R. C. **Finanças**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BRESSANELLI, Gianmarco; PERONA, Marco; & SACCANI, Nicola. (2019). Challenges in supply chain redesign for the Circular Economy: a literature review and a multiple case study, **International Journal of Production Research**, 57:23, 7395-7422,

CAIADO, R. G. G.; QUELHAS, O. L. G.; NASCIMENTO, D. L. M.; ANHOLON, R. ; LEAL FILHO, W. Towards sustainability by aligning operational programmes and sustainable performance measures. **Production Planning & Control**, v. 30, p. 413-425, 2019.

CARVALHO, N. L. A.; RIBEIRO, P. C. C.; OLIVEIRA, L. K.; SILVA, J. E. A. R.; VIEIRA, J. G. V. Criteria to implement UDCs in historical cities: a Brazilian case study. **European Transport**, v.72, p.1 – 29, 2019.

CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L.I. & HESPANHA P. (Org). **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.

DAMODARAN, A. **Damodaran on Valuation: Security Analysis for Investment and Corporate Finance**. 2006 John Wiley & Sons; 2ª edição

DE ALMEIDA SANTOS, D.; QUELHAS, O. L. G.; GOMES, C. F. S; ZOTES, L. P.; FRANÇA, S. L. B.; DE SOUZA, G. V. P.; DE ARAÚJO, R. A.; SANTOS, S. S. C. Proposal for a Maturity Model in Sustainability in the Supply Chain. **Sustainability**, v. 12, p. 9655-9692, 2020.

EITEMAN, D. K.; STONEHILL, A.I.; MOFFETTI, M. H. **Administração Financeira Internacional**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

EHRHARDT, M. C.; BRIGHAM, E. F. **Administração Financeira: teoria e prática**. Tradução da 13ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

GALO, N. R.; RIBEIRO, P. C. C.; MERGULHAO, R. C.; VIDAL, J. G. V. Selección de proveedor de servicios logísticos: alineación entre criterios e indicadores. **Revista INNOVAR**, v.28, p.55 – 70, 2018.

GHEMAWAT, Pankaj; CUNHA, Patrícia Lessa. **A estratégia e o cenário dos negócios**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 176p.

HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. **Data Mining: Concepts and Techniques**. 3rd Edition - Elsevier, 2012.

LAVILLE, Jean-Louis. The Solidarity Economy: An International Movement, **RCCS Annual Review**, 2010.

LIKER, J. K. **O modelo Toyota: 14 princípios de gestão do maior fabricante do mundo**. Bookman Editora, 2021.

MARTINS, V. W. B.; RAMPASSO, I. S.; ANHOLON, R.; QUELHAS, O.L.G.; LEAL FILHO, W. Knowledge management in the context of sustainability: Literature review and opportunities for future research. **Journal of Cleaner Production**, v. 229, p. 489-500, 2019.

MORAES, D. M.; SILVA, P. H.; RAMPASSO, I. S.; ANHOLON, R.; QUELHAS, O. L. G. ; DE FARIAS FILHO, J. R.; TOLEDO, R. F. Environmentally-responsible corporate: Actions analysis of Latin American pulp and paper industry. **Environmental Challenges**, v. 4, p. 100153, 2021.

MONTGOMERY, D. C. **Introdução Ao Controle Estatístico Da Qualidade** . GrupoGen-LTC, 2017.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747p

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R.; BETTS, A. **Gerenciamento de Operações e de Processos-: Princípios e práticas de impacto estratégico**. Bookman Editora, 2013.

SOUZA, R. G.; QUELHAS, O. L. G. Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

TOLEDO, R. F; DE FARIAS FILHO, J. R.; CASTRO, H. C. G. A.; PUTNIK, G. D. ; SILVA, L. E. Is the incorporation of sustainability issues and Sustainable Development Goals in project management a catalyst for sustainable project delivery? **INTERNATIONAL JOURNAL OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND WORLD ECOLOGY**, v. 28, p. 1-11, 2021.

Linha de pesquisa: Modelagem no Apoio à Decisão

Alessandro Oliveira de Oliveiraa ; Helton Luiz Santana Oliveira ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMOES ; Priscilla Cristina Cabral Ribeiro . Quantitative analysis of RFID? publications from 2006 to 2016. **INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION MANAGEMENT** , v. 48, p. 185-192, 2019.

GOMES, C. F. S.; XAVIER, L. H. ; VALLE, R. . Multicriteria decision making applied to waste recycling in Brazil-. **Omega (Oxford)** , v. 36, p. 395-404, 2008.

SILVA, Marcela do Carmo ; Gomes, Carlos Francisco Simões ; SOUZA, REINALDO CASTRO . TOPSIS-2NE's Proposal. *International Journal of Fuzzy Systems* , v. 22, p. 1118-1122, 2020.

SILVA, Marcela do Carmo ; BRITO ALVES LIMA, GILSON ; SIMÕES GOMES, CARLOS FRANCISCO ; DUNCAN RANGEL, LUIS ALBERTO ; GOYANNES GUSMÃO CAIADO, RODRIGO . A SMARTS-Choquet's approach for multicriteria decision aid applied to the innovation indexes in sustainability dimensions. *SOFT COMPUTING* , v. 23, p. 7117-7133, 2018.

DE SOUZA, LEANDRO PECANHA ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMOES ; DE BARROS, ALEXANDRE PINHEIRO . Implementation of new Hybrid AHP-TOPSIS-2N method in sorting and prioritizing of an it capex project portfolio. *INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION TECHNOLOGY & DECISION MAKING* , v. 17, p. 977-1005, 2018.

OLIVEIRA, ALTINA SILVA ; DE BARROS, MARTA DUARTE ; DE CARVALHO PEREIRA, FERNANDA ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMÕES ; DA COSTA, HELDER GOMES . Prospective Scenarios: a Literature Review on the Scopus Database. *FUTURES* , v. 100, p. 20-33, 2018.

Davidson de Almeida Santos ; OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS ; Gomes, Carlos Francisco Simões ; Luis Perez Zotes ; Sérgio Luiz Braga França ; Guilherme Vinagre Pinto de Souza ; Robson Amarante de Araújo ; Sheila da Silva Carvalho Santos . Proposal for a theoretical model of maturity from the perspective of supply chain management. *Sustainability* , v. 12, p. 1-37, 2020.

"ASSIS, G. S. ; SANTOS, M. ; BASILIO, M. P. . Use of the WASPAS Method to select suitable helicopters for aerial activity carried out by the Military Police of the State of Rio de Janeiro. *AXIOMS* , v. 7, p. 1-19, 2023. <https://doi.org/10.3390/axioms12010077>

MOREIRA, M. A. L. ; SILVA, F. C. A. ; COSTA, I. P. A. ; GOMES, C. F. S. ; SANTOS, M. . SAPEVO-H² a Multi-Criteria Systematic Based on a Hierarchical Structure: Decision-Making Analysis for Assessing Anti-RPAS Strategies in Sensing Environments. *PROCESSES* , v. 11, p. 352, 2023. <https://doi.org/10.3390/pr11020352>

FERNANDES, P. G. ; QUELHAS, O. L. G. ; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA JUNIOR, E. L. ; BELLA, R. L. F. ; ROCHA JUNIOR, C. S. ; PEREIRA, R. C. A. ; BASILIO, M. P. ; SANTOS, MARCOS DOS. Product Engineering Assessment of Subsea Intervention

Equipment Using SWARA-MOORA-3NAG Method. *SYSTEMS* , v. 11, p. 125, 2023. <https://doi.org/10.3390/systems11030125>

SANTOS, M.; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA JUNIOR, E. L. ; MOREIRA, M. A. L. ; COSTA, I. P. A. ; FAVERO, L. P. L. . Proposal for Mathematical and Parallel Computing Modeling as a Decision Support System for Actuarial Sciences. *AXIOMS* , v. 12, p. 215, 2023. <https://doi.org/10.3390/axioms12030251>

PEREIRA, R. C. A.; SILVA JUNIOR, O. S. ; BANDEIRA, R. A. M. ; SANTOS, MARCOS DOS; ROCHA JUNIOR, C. S.; CASTILLO, C. S. ; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA, D. A. M. ; MURADAS, FERNANDO MARTINS . Evaluation of Smart Sensors for Subway Electric Motor Escalators through AHP-Gaussian Method. *SENSORS* , v. 23, p. 4131-4155, 2023. <https://doi.org/10.3390/s23084131>

PEREIRA, R. C. A. ; MOREIRA, M. A. L. ; COSTA, I. P. A. ; TENORIO, F. M. ; BARUD, N. A.; FAVERO, L. P. ; AL-QUDAH, A. A. ; GOMES, C. F. S. ; Santos, Marcos . Feasibility of a Hospital Information System for a Military Public Organization in the Light of the Multi-Criteria Analysis. *Healthcare* , v. 10, p. 2147, 2022. <https://doi.org/10.3390/healthcare10112147>

FERREIRA, J. C. J.; GAMA, A. P. M.; FAVERO, L. P.; SERRA, R. G.; BELFIORE, P.; COSTA, I. P. A.; Santos, Marcos. Economic Performance and Stock Market Integration in BRICS and G7 Countries: An Application with Quantile Panel Data and Random Coefficients Modeling. *Mathematics* , v. 10, p. 4013, 2022. <https://doi.org/10.3390/math10214013>

COSTA, I. P. A.; TERRA, A. V.; MOREIRA, M. A. L.; PEREIRA, M. T.; FÁVERO, LUIZ PAULO; Santos, Marcos; GOMES, C. F. S. A Systematic Approach to the Management of Military Human Resources through the ELECTRE-MOr Multicriteria Method. *Algorithms* , v. 15, p. 422, 2022. <https://doi.org/10.3390/a15110422>

LUCAS, VITORINO; FERNANDO CESAR ALMEIDA, SILVA; CARLOS FRANCISCO SIMOES, GOMES; MARCOS, DOS SANTOS; SOLANGE FORTUNA, LUCAS. SAPEVO-WASPAS-2N - A Proposal. *Economic Computation and Economic Cybernetics Studies and Research* , v. 56, p. 21-36, 2022.

ANGULO-MEZA, L., GONZÁLEZ-ARAYA, A.; IRIARTE, A.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; SOARES DE MELLO, J. C.. A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF + DEA method. **Computers and Electronics in Agriculture**, v. 161, p. 151-161, 2019.

BRANDÃO, L. C.; DE MELLO, J. C. C. B. S.; DEL-VECCHIO, R. R. A Linear Model for Smooth DEA BCC Frontiers. **COMPUTERS & INDUSTRIAL ENGINEERING**, v. 140, p. 106222, 2020.

COELLI, T. J.; RAO, D. S. P.; O'DONNELL, C. J.; BATTESE, G. E.. **An Introduction to Efficiency and Productivity Analysis**, Springer US, 2005.

COOK, W. D.; TONE, K.; ZHU, J.. Data Envelopment Analysis: Prior to Choosing a Model. **Omega**, v. 44, p. 1-4, 2014.

COOPER, W.; SEIFORD, L.; TONE, K.. **Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software**. Springer, 2007.

DA SILVA, G. F. P.; PEGETTI, A. L.; PIACESI, M. T.; BELDERRAIN, M. C. N.; BERGIANTE, N. C. R. Dynamic modeling of an early warning system for natural disasters. **SYSTEMS RESEARCH AND BEHAVIORAL SCIENCE**, v. 1, p. 1-23, 2019.

DE ASSIS, Gustavo Soares; DOS SANTOS, Marcos; BASÍLIO, Marcio Pereira. **Use of the WASPAS Method to Select Suitable Helicopters for Aerial Activity Carried Out by the Military Police of the State of Rio de Janeiro**. *Axioms*, v. 12, n. 1, p. 77, 2023.

DE LIMA SILVA, D. F.; DE ALMEIDA FILHO, A. T. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

DE LIMA SILVA, D. F.; FERREIRA, L.; DE ALMEIDA-FILHO, A. T. A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

DE OLIVEIRA, A. O., OLIVEIRA, H. L. S., GOMES, C. F. S., & RIBEIRO, P. C. C. **Quantitative analysis of RFID'publications from 2006 to 2016**. *International Journal of Information Management*, 48, 185-192, 2019.

FERREIRA, F. U.; ROBRA, S.; RIBEIRO, P.C.C.; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA NETO, J. A.; RODRIGUES, L. B. Towards a contribution to sustainable management of a dairy supply chain. **Production (Abepro)**, v. 30, p. 1-30, 2020.

FINKEL, M. D.; Del-Vecchio, R. R. Analysis Of The Brazilian Stock Market Through Graph Centrality Measures. **PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE)**, v. 41, p. 1-24, 2021.

GOMES, L. F. A. M.; GOMES, C.F.S. **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão**. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019. v. 1. 350p.

GOMES, L. F. A. M.; GOMES, C. F. S. **Princípios e métodos para a tomada de decisão: Enfoque multicritério**. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, C.F.S.; RIBEIRO, P.C.C. **Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada à Tecnologia da Informação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 361p.

LINS, M. P. E; ANGULO-MEZA, L.. **Análise Envoltória de Dados e perspectivas de integração no ambiente de Apoio à Decisão**. Rio de Janeiro, Editora da COPPE/UFRJ, 2000.

MANSANO, R. E.; ALLEM, L. E.; DEL-VECCHIO, R. R.; HOPPEN, C. Balanced portfolio via signed graphs and spectral clustering in the Brazilian stock market. **QUALITY & QUANTITY**, v. 1, p. 1-16, 2021.

OLIVEIRA, L. B.; ARAUJO, J. F.; FORTES, M. Z.; BERGIANTE, N. C. R.; FERREIRA, V.H. ; GAVIAO, L. O. ; LIMA, G. B. A. . Improvement light-emitting diode certification using multi-criteria decision-making method methods. *Lighting Research & Technology*, v. 1, p. 1-16, 2021.

REYNOLDS, M; HOLWELL, S. **Systems Approaches to Making Change: A Practical Guide**. Springer London, 2020.

ROSENHEAD J.; MINGERS J. **Rational Analysis for a Problematic World: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict**, 2nd edition. 2001

SILVA, M. C.; SANTOS, D. A.; CARVAS, P. S.; GOMES, C. F. S. Intellectual Property and Patenting Software Period 2012 - 2017. **International Journal of Human Capital and Information Technology Professionals**, v. 11, p. 64-78, 2020.

VÁSQUEZ-IBARRA, L.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; ANGULO-MEZA, L.; GONZÁLEZ-ARAYA, M. C.; IRIARTE, A. The joint use of life cycle assessment and data envelopment analysis methodologies for eco-efficiency assessment: A critical review, taxonomy and future research. **Science of The Total Environment**, v. 738, p. 139538, 2020.

Linha de pesquisa: Otimização e Logística

Modarres, M. (2006). *Risk Analysis in Engineering: Techniques, tools and trends*, Taylor & Francis;

Ramakumar, R. (1993). *Engineering Reliability: Fundamentals and Applications*, Prentice-Hall International, Inc; Hamada, Michael S. et al. (2008). *Bayesian Reliability*. Springer Series in Statistics.;

Kelly, D. and Smith, C. (2011). *Bayesian Inference for Probabilistic Risk Assessment*, Springer Series in Reliability Engineering.;

Singpurwalla, N. D. (2006). *Reliability and Risk: A Bayesian Perspective*, John Wiley & Sons, Ltd ;

GARCIA, P. A. A.; Gavião, L. O. ; Lima, G. B. A. . RELIABILITY ALLOCATION CONSIDERING RISK INDICATORS AND THEIR UNCERTAINTIES THROUGH PROBABILISTIC COMPOSITION OF PREFERENCES. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 42, p. 1-14, 2022.;

GARCIA, P. A. A.; Neves, Tiago Araújo ; Jacinto, Carlos M. C. ; Garcia, Vanessa da Silva ; Benitez Alvarez, Gustavo ; MOTTA, Gustavo . PROPOSAL OF AN OPTIMAL REDUNDANCY AND RELIABILITY ALLOCATION APPROACH FOR DESIGNING COMPLEX SYSTEMS. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 42, p. 1-15, 2022.;

ALBUQUERQUE, T. R. ; Chalco, J. P. M. ; SALDANHA, PEDRO L. C. ; GARCIA, P. A. A. . Importance measures for performance shaping factors of human reliability analysis. PROCESS SAFETY PROGRESS, p. 377-391, 2022.

ALBUQUERQUE, T. R. ; SALDANHA, P. L. C. ; Oliveira, J. J. R. ; GARCIA, P. A. A. A Bayesian Network approach to the crew error assessment on board a nuclear-powered submarine. **International Journal Of Research In Engineering And Science**, v. 8, p. 6-18, 2020.

ARAÚJO, A. C. A., ROBOREDO, M. C., PESSOA, A. A.; PEREIRA, V. Exact methods for the discrete multiple allocation (r| p) hub-centroid problem. **Computers & Operations Research**, v.116, 104870, 2020.

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. **Pesquisa Operacional**. Elsevier Brasil, 2006.

BARROS, G. M.; PEREIRA, V.; ROBOREDO, M. C. ELECTRE tree: a machine learning approach to infer ELECTRE Tri-B parameters. **Data Technologies and Applications**, v. 55, p. 586-608, 2021.

DE CARVALHO DUIM, F.; GARCIA, P. A. A.; SALDANHA, P. L. C. ; JACINTO, C. M. C. ; LIMA, G. B. A. Experts' opinion-based Bayesian Inference for the Coverage Factor in BOP Reliability. **IEEE Latin America Transactions**, v. 18, n. 12, p. 2029-2036, 2020.

DE LIMA SILVA, D. F.; DE ALMEIDA FILHO, A. T. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

DE LIMA SILVA, D. F.; FERREIRA, L.; DE ALMEIDA-FILHO, A. T. A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

EBELING, CHARLES E. **An introduction to reliability and maintainability engineering**. Waveland Press, 2019.

GENTILE, J.; PESSOA, A. A.; POSS, M.; ROBOREDO, M. C. Integer programming formulations for three sequential discrete competitive location problems with foresight. **European Journal of Operational Research**, v. 265, n. 3, p. 872-881, 2018.

GOUVEIA, L.; SIMONETTI, L.; UCHOA, E.. Modeling hop-constrained and diameter-constrained minimum spanning tree problems as Steiner tree problems over layered graphs. **Mathematical Programming**, v. 128, p. 123-148, 2011.

HAMADA, MICHAEL S. et al. **Bayesian reliability**. New York: Springer, 2008.

LEWIS, E. E.. **Introduction to Reliability Engineering**. John Wiley & Sons, 1998.

MODARRES, M. et al.. **Reliability Engineering and Risk Analysis: a practical guide**. Marcel Dekker, INC, 1999.

PECIN, D.; PESSOA, A.; POGGI, M.; UCHOA, E.. Improved branch-cut-and-price for capacitated vehicle routing. **Mathematical Programming Computation**, v. 9, p. 61-100, 2017.

PESSOA, A.; SADYKOV, R.; UCHOA, E.; Vanderbeck, F... A generic exact solver for vehicle routing and related problems. **Mathematical Programming**, v. 183, p. 483-523, 2020.

QUEIROGA, E.; PINHEIRO, R. G.; CHRIST, Q.; SUBRAMANIAN, A.; PESSOA, A. A. Iterated local search for single machine total weighted tardiness batch scheduling. **Journal of Heuristics**, v. 27, n. 3, p. 353-438, 2021.

RAMAKUMAR, R.. **Engineering Reliability: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall International, Inc, 1993.

ROBOREDO, M. C.; AIZEMBERG, L.; PESSOA, A. A. An exact approach for the r-interdiction covering problem with fortification. **Central European Journal of Operations Research**, v. 27, p. 111-131, 2019.

VELASCO, A.; UCHOA, E.. Improved state space relaxation for constrained two-dimensional guillotine cutting problems. **European Journal of Operational Research**, V. 272, p. 106-120, 2019.

WAVELAND; LEWIS, E. E. (1998). **Introduction to Reliability Engineering**. John Wiley & Sons.;

WOLSEY, L. A. **Integer Programming**. John Wiley & Sons, 1998.

ZIO, E.. Reliability engineering: old problems and new challenges, **Reliability Engineering and System Safety**, v. 94, p. 125-141, 2009.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Ergonomia e Segurança

JATOBÁ, Alessandro; CARVALHO, Paulo Victor Rodrigues de. Resiliência em saúde pública: preceitos, conceitos, desafios e perspectivas. *Saúde em Debate*, v. 46, p. 130-139, 2023.

MASSUDA, Adriano et al. A resiliência do Sistema Único de Saúde frente à COVID-19. *Cadernos EBAPE. BR*, v. 19, p. 735-744, 2021.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Resiliencia de los sistemas de salud. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 38, p. e00176622, 2022. HOLLNAGEL, E., E BRAITHWAITE, J. *Resilient health care*. CRC Press. 2019

DOWNEY, Laura E. et al. Global health system resilience is in everyone's interest. *bmj*, v. 375, 2021.

HOLLNAGEL, E. *FRAM: The Functional Resonance Analysis Method: Modelling Complex Socio-technical Systems*. 1. ed. [s.l.] CRC Press, 2017.

ARCURI, R. et al. On the brink of disruption: Applying Resilience Engineering to anticipate system performance under crisis. **Applied Ergonomics**, v. 99, p. 103632, fev. 2022.

ARCURI, RODRIGO; BULHÕES, BÁRBARA ; JATOBÁ, ALESSANDRO ; BELLAS, HUGO CESAR ; KOSTER, ISABELLA ; D'AVILA, ADRIANA LOURENÇO ; VIDAL, MARIO CESAR RODRÍGUEZ ; BURNS, CATHERINE MARIE ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Gatekeeper family doctors operating a decentralized referral prioritization system: Uncovering improvements in system resilience through a grounded-based approach. *SAFETY SCIENCE*, v. 121, p. 177-190, 2020.

BELLA, RICARDO LUIZ FERNANDES ; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves ; FERRAZ, FERNANDO TOLEDO ; BARBOZA, DOUGLAS VIEIRA ; FRANÇA, SERGIO LUIZ BRAGA . An Initial Approach to Increase Job Satisfaction Through Workplace Spirituality. *Frontiers in Psychology*, v. 12, p. 1-8, 2021.

BENDASSOLLI, P., & SOBOLL, L. A. (2011). **Clínicas do trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade**. São Paulo Atlas.

BENTLEY, T. A.; TEO, S. T. T.; TAN, F.; BOSUA R.; GLOET M. The role of organisational support in teleworker wellbeing: A socio-technical systems approach. **Applied Ergonomics**, v. 52, p. 207-215, 2016.

CASTRO, S. M.M. **Reflexos do Teletrabalho no Comprometimento Organizacional, Intenção de Sair, Satisfação e Exaustão no Trabalho**, Tese de Doutorado, TPP/UFF, 2019

FALZON, Pierre (org.) (2016). **Ergonomia construtiva**. São Paulo: Edgard Blucher.

FERNANDES BELLA, RICARDO ; GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; TOLEDO FERRAZ, FERNANDO ; SOARES BEZERRA, MARLENE . Workplace Spirituality: Sustainable Work Experience from a Human Factors Perspective. *Sustainability*, v. 10, p. 1887, 2018.

GROEN, B. C.; VAN TRIEST S. P.; WTENWEERDE, N. P. Managing flexible work arrangements: Teleworking and output controls. **European Management Journal**, v. 36, n. 6, p. 727-735, 2018.

HOLLNAGEL, E.; WOODS, D. D.; LEVESON, N. *Resilience Engineering: Concepts and Precepts*. Aldershot, England; Burlington, VT: Ashgate, 2006.

HOOK, A.; COURT, V.; SOVACOO, B.; SORRELL, S. A **systematic review of the energy and climate impacts of teleworking**. Environmental Research Letters, 2020

JATOBÁ, ALESSANDRO; BELLAS, HUGO ; ARCURI, RODRIGO ; BULHÕES, BÁRBARA ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Water ambulances and the challenges of delivering mobile emergency healthcare to riverine and maritime communities. AMERICAN JOURNAL OF EMERGENCY MEDICINE, v. 47, p. 258-266, 2021.

JATOBÁ, ALESSANDRO; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE. **Resiliência em saúde pública: preceitos, conceitos, desafios e perspectivas**. Saúde em Debate, v. 46, p. 130-139, 2023.

SALDANHA, MARIA CHRISTINE WERBA ; DE CARVALHO, RICARDO JOSÉ MATOS ; ARCURI, RODRIGO ; AMORIM, ANA GABRIELLA ; VIDAL, MARIO CESAR RODRIGUEZ ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Understanding and improving safety in artisanal fishing: A safety-II approach in raft fishing. SAFETY SCIENCE, v. 122, p. 104522, 2020.

VAN DER MOLEN, H. F.; NIEUWENHUIJSEN K.; FRINGS-DRESEN, M. H. W.; GROENE, G.DE. Work-related psychosocial risk factors for stress-related mental disorders: an updated systematic review and meta-analysis. **BMJ Open**. 10:e034849, 2020.

WILSON, J. R. Fundamentals of systems ergonomics/human factors. **Applied Ergonomics**, v. 45, n. 1, p. 5–13, jan. 2014.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 41, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168470/2023-85,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 28/06/2023, **CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1153861, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS nº 16 de 28/02/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/06/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491938** e o código CRC **2D7B0E84**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI/UFF Nº4, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Designação dos Grupos de Trabalho para elaborar o Relatório de Autoavaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Constituir os Grupos de Trabalho (GT) para elaboração do Relatório de Autoavaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta universidade, separados por cursos acadêmicos e profissionais, e suas respectivas Grandes Áreas e Áreas de Avaliação da CAPES.

II – A relação dos Grupos de Trabalho designados está no Anexo desta Determinação de Serviço, todos eles compostos por docentes do magistério superior.

III – As presentes designações não correspondem a funções gratificadas.

IV – O prazo de conclusão do trabalho deste GT é 31/12/2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####

ANEXO DA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPP/UFF Nº4, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Conforme determinação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta universidade, segue a relação dos cinquenta e dois Grupos de Trabalho (GT) designados para elaborar o **Relatório de Autoavaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu***, separados por Grandes Áreas e Áreas de Avaliação da CAPES, além de separação entre cursos acadêmicos e profissionais.

1) GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1.1) O GT acadêmico da área de avaliação **MEDICINA VETERINÁRIA** será composto por: **Adriana Cristina de Oliveira Silva**, Matrícula SIAPE 25236803, do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal); **Erick Almeida Esmerino**, Matrícula SIAPE 1043905, do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal); **Juliana da Silva Leite**, Matrícula SIAPE 2583904, do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal); e **Luciana dos Santos Medeiros**, Matrícula SIAPE 1809985, do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal).

2) GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

2.1) O GT acadêmico da área de avaliação **BIODIVERSIDADE** será composto por: **Cinthyia Simone Gomes Santos**, Matrícula SIAPE 1551738, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros; e **Mara Cintia Kiefer**, Matrícula SIAPE 1741337, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros.

2.2) O GT acadêmico da área de avaliação **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II** será composto por: **Etel Rodrigues Pereira Gimba**, Matrícula SIAPE 1319632, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia); **Mirtes Garcia Pereira**, Matrícula SIAPE 1477721, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia); **Adriana da Cunha Faria Melibeu**, Matrícula SIAPE 1494868, do Programa de Pós-Graduação em Neurociências; e **Karin da Costa Calaza**, Matrícula SIAPE 2341988, do Programa de Pós-Graduação em Neurociências.

2.3) O GT acadêmico da área de avaliação **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III** será composto por: **Alynne da Silva Barbosa**, Matrícula SIAPE 1265667, do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas; e **Andrea Regina de Souza Baptista**, Matrícula SIAPE 1781884, do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas.

3) GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1) O GT acadêmico da área de avaliação **ENFERMAGEM** será composto por: **Fátima Helena do Espírito Santo**, Matrícula SIAPE 310716, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Ciências

do Cuidado em Saúde); e **Zenith Rosa Silvino**, Matrícula SIAPE 7303087, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Ciências do Cuidado em Saúde).

3.2) O GT profissional da área de avaliação **ENFERMAGEM** será composto por: **Ana Carla Dantas Cavalcanti**, Matrícula SIAPE 1499634, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; e **Érica Brandão de Moraes**, Matrícula SIAPE 3066746, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

3.3) O GT acadêmico da área de avaliação **FARMÁCIA** será composto por: **Elaine Silva Miranda**, Matrícula SIAPE 1762966, do Programa de Pós-Graduação em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica; e **Gabriela Bittencourt Gonzalez Mosegui**, Matrícula SIAPE 3125909, do Programa de Pós-Graduação em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica.

3.4) O GT acadêmico da área de avaliação **MEDICINA I** será composto por: **Caroline Fernandes dos Santos Bottino**, Matrícula SIAPE 1880516, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares; **Christianne Bretas Vieira Scaramello**, Matrícula SIAPE 1649807, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares; **Claudete Aparecida Araújo Cardoso**, Matrícula SIAPE 1458469, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas; e **Thalia Medeiros Tito Avelar**, Matrícula SIAPE 32597221, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

3.5) O GT acadêmico da área de avaliação **MEDICINA II** será composto por: **Alexandre Ribeiro Fernandes**, Matrícula SIAPE 1549188, do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia); **Elton Hiroshi Matsushima**, Matrícula SIAPE 1496420, do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia); **Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira**, Matrícula SIAPE 0306488, do Programa de Pós-Graduação em Patologia; e **Luciana Souza de Paiva**, Matrícula SIAPE 1710873, do Programa de Pós-Graduação em Patologia.

3.6) O GT profissional da área de avaliação **MEDICINA II** será composto por: **Alan Araújo Vieira**, Matrícula SIAPE 3126581, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil; e **Susana Cristina Aidé Viviani Fialho**, Matrícula SIAPE 2191861, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

3.7) O GT acadêmico da área de avaliação **NUTRIÇÃO** será composto por: **Luciene Burlandy Campos de Alcântara**, Matrícula SIAPE 1082756, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição; e **Milena Barcza Stockler Pinto**, Matrícula SIAPE 2332732, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição.

3.8) O GT acadêmico da área de avaliação **ODONTOLOGIA** será composto por: **Eduardo Moreira da Silva**, Matrícula SIAPE 3022520, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Niterói); **Felipe Gonçalves Belladonna**, Matrícula SIAPE 1426514, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Niterói); **Leonardo dos Santos Antunes**, Matrícula SIAPE 3495389, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Nova Friburgo); e **Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa**, Matrícula SIAPE 1494577, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Nova Friburgo).

3.9) O GT acadêmico da área de avaliação **SAÚDE COLETIVA** será composto por: **Ana Alice de Carli**, Matrícula SIAPE 2080378, do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva; **Flávio Fernando Batista Moutinho**, Matrícula SIAPE 2581086, do Programa de Pós-

Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva; **Luis Henrique da Costa Leão**, Matrícula SIAPE 2888040, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; e **Sandra Mara Silva Brignol**, Matrícula SIAPE 1452750, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

3.10) O GT profissional da área de avaliação **SAÚDE COLETIVA** será composto por: **Andréa Neiva da Silva**, Matrícula SIAPE 2715501, do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família; e **Patty Fidelis de Almeida**, Matrícula SIAPE 1362154, do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família.

4) GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

4.1) O GT acadêmico da área de avaliação **ASTRONOMIA - FÍSICA** será composto por: **Marcelo Silva Sarandy**, Matrícula SIAPE 1545418, do Programa de Pós-Graduação em Física; e **Rodrigo Picanço Negreiros**, Matrícula SIAPE 1950063, do Programa de Pós-Graduação em Física.

4.2) O GT profissional da área de avaliação **ASTRONOMIA - FÍSICA** será composto por: **José Augusto Oliveira Huguenin**, Matrícula SIAPE 2551747, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física; e **Vitor Acioly Barbosa**, Matrícula SIAPE 1335491, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

4.3) O GT acadêmico da área de avaliação **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** será composto por: **Mario Roberto Folhadela Benevides**, Matrícula SIAPE 1124485, do Programa de Pós-Graduação em Computação; e **Vanessa Braganholo Murta**, Matrícula SIAPE 1530615, do Programa de Pós-Graduação em Computação.

4.4) O GT acadêmico da área de avaliação **GEOCIÊNCIAS** será composto por: **Ana Luiza Spadano Albuquerque**, Matrícula SIAPE 1142698, do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra; **Arthur Ayres Neto**, Matrícula SIAPE 1549519, do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra; **Marcelo Corrêa Bernardes**, Matrícula SIAPE 2354283, do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica); e **Wilson Thadeu Valle Machado**, Matrícula SIAPE 2552932, do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica).

4.5) O GT acadêmico da área de avaliação **MATEMÁTICA - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** será composto por: **Hernán Maycol Falla Luza**, Matrícula SIAPE 1812692, do Programa de Pós-Graduação em Matemática; e **Max Oliveira de Souza**, Matrícula SIAPE 1352879, do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

4.6) O GT profissional da área de avaliação **MATEMÁTICA - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** será composto por: **Miriam del Milagro Abdón**, Matrícula SIAPE 1478180, do Programa de Pós-Graduação em Matemática (Rede Nacional); e **Wanderley Moura Rezende**, Matrícula SIAPE 311551, do Programa de Pós-Graduação em Matemática (Rede Nacional).

4.7) O GT acadêmico da área de avaliação **QUÍMICA** será composto por: **Fabiana Monteiro de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1332073, do Programa de Pós-Graduação em Química; e **Luana da Silva Magalhães Forezi**, Matrícula SIAPE 1407404, do Programa de Pós-Graduação em Química.

4.8) O GT profissional da área de avaliação **QUÍMICA** será composto por: **Leandro Ferreira Pedrosa**, Matrícula SIAPE 1895251, do Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional; e **Natany Dayani de Souza Assai**, Matrícula SIAPE 1104924, do Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional.

5) GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

5.1) O GT acadêmico da área de avaliação **ANTROPOLOGIA - ARQUEOLOGIA** será composto por: **Felipe Berocan Veiga**, Matrícula SIAPE 2893775, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia; **Gisele Fonseca Chagas**, Matrícula SIAPE 2114861, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia; **Daniel Ganem Misse**, Matrícula SIAPE 1202161, do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança; e **Lucía Eilbaum**, Matrícula SIAPE 2155571, do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança.

5.2) O GT acadêmico da área de avaliação **CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS** será composto por: **Eduardo Rodrigues Gomes**, Matrícula SIAPE 3080667, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; **Marcial Alécio Garcia Suarez**, Matrícula SIAPE 2641757, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; **Gabriel Passetti**, Matrícula SIAPE 1994818, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança; e **Thiago Moreira de Souza Rodrigues**, Matrícula SIAPE 1775601, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança.

5.3) O GT profissional da área de avaliação **CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS** será composto por: **Franciele Zanandrea**, Matrícula SIAPE 1017154, do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil; e **Reiner Olíbano Rosas**, Matrícula SIAPE 1092831, do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil.

5.4) O GT acadêmico da área de avaliação **EDUCAÇÃO** será composto por: **Dagmar de Mello e Silva**, Matrícula SIAPE 1527068, do Programa de Pós-Graduação em Educação; e **Zoia Ribeiro Prestes**, Matrícula SIAPE 1451086, do Programa de Pós-Graduação em Educação.

5.5) O GT acadêmico da área de avaliação **FILOSOFIA** será composto por: **Carlos Diógenes Cortes Tourinho**, Matrícula SIAPE 2569052, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; e **Danilo Marcondes de Souza Filho**, Matrícula SIAPE nº 308099, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

5.6) O GT acadêmico da área de avaliação **GEOGRAFIA** será composto por: **Claudio Henrique Reis**, Matrícula SIAPE 3220994, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Campos dos Goytacazes); **Edimilson Antonio Mota**, Matrícula SIAPE 1572344, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Campos dos Goytacazes); **Flávia Elaine da Silva Martins**, Matrícula SIAPE 1943043, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Niterói); e **Timo Bartholl**, Matrícula SIAPE 1336511, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Niterói).

5.7) O GT acadêmico da área de avaliação **HISTÓRIA** será composto por: **Giselle Martins Venancio**, Matrícula SIAPE 1240912, do Programa de Pós-Graduação em História; e **Karla Guilherme Carloni**, Matrícula SIAPE 28880991, do Programa de Pós-Graduação em História.

5.8) O GT profissional da área de avaliação **HISTÓRIA** será composto por: **Paulo Knauss de Mendonça**, Matrícula SIAPE 311345, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História; e **Samantha Viz Quadrat**, Matrícula SIAPE 1316587, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História.

5.9) O GT acadêmico da área de avaliação **PSICOLOGIA** será composto por: **Carlos Alberto Ribeiro Costa**, Matrícula SIAPE 3921794, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia; e **Marcelo Santana Ferreira**, Matrícula SIAPE 1550265, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

5.10) O GT acadêmico da área de avaliação **SOCIOLOGIA** será composto por: **Daniel Veloso Hirata**, Matrícula SIAPE 2138848, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; e **Joana Darc Fernandes Ferraz**, Matrícula SIAPE 1299062, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

6) GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

6.1) O GT acadêmico da área de avaliação **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO** será composto por: **Ariel Levy**, Matrícula SIAPE 3579178, do Programa de Pós-Graduação em Administração; **Gabriel Marcuzzo do Canto Cavalheiro**, Matrícula SIAPE 1741617, do Programa de Pós-Graduação em Administração; **Karla Estelita Godoy**, Matrícula SIAPE 1524481, do Programa de Pós-Graduação em Turismo; e **Marcello de Barros Tomé Machado**, Matrícula SIAPE 2504451, do Programa de Pós-Graduação em Turismo.

6.2) O GT profissional da área de avaliação **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO** será composto por: **André Ferreira**, Matrícula SIAPE 1550682, do Programa de Pós-Graduação em Administração; **Márcio Moutinho Abdalla**, Matrícula SIAPE 1770610, do Programa de Pós-Graduação em Administração; **Claudia Henschel de Lima**, Matrícula SIAPE 1181588, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública; e **Thais Soares Kronemberger**, Matrícula SIAPE 2281254, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública.

6.3) O GT acadêmico da área de avaliação **ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN** será composto por: **Pedro da Luz Moreira**, Matrícula SIAPE 2164568, do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

6.4) O GT acadêmico da área de avaliação **COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO** será composto por: **Marco Antonio Roxo da Silva**, Matrícula SIAPE 1774665, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação; **Joice Cleide Cardoso Ennes de Souza**, Matrícula SIAPE 2581076, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação; **Suellen Oliveira Milani**, Matrícula SIAPE 3045016, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação; **Rachel Bertol Domingues**, Matrícula SIAPE 1388695, do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano; e **Rafael de Luna Freire**, Matrícula SIAPE 2576357, do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

6.5) O GT acadêmico da área de avaliação **DIREITO** será composto por: **Carlos Victor Nascimento dos Santos**, Matrícula SIAPE 1228125, do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional; **Fernanda Andrade Almeida**, Matrícula SIAPE 1576861, do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional; **Lúcia Souza d'Aquino**, Matrícula SIAPE 1210281, do Programa de Pós-Graduação em

Direitos, Instituições e Negócios; e **Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro**, Matrícula SIAPE 1056217, do Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios.

6.6) O GT acadêmico da área de avaliação **ECONOMIA** será composto por: **Niágara Rodrigues da Silva**, Matrícula SIAPE 2694674, do Programa de Pós-Graduação em Economia; e **Róldan Petros Muradian Sarache**, Matrícula SIAPE 1116061, do Programa de Pós-Graduação em Economia.

6.7) O GT acadêmico da área de avaliação **PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - DEMOGRAFIA** será composto por: **Maria do Socorro Bezerra de Lima**, Matrícula SIAPE 1166774, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas; e **Vanuza da Silva Pereira Ney**, Matrícula SIAPE 1342425, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas.

6.8) O GT acadêmico da área de avaliação **SERVIÇO SOCIAL** será composto por: **Andréa Araújo do Vale**, Matrícula SIAPE 2916133, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional; **Douglas Ribeiro Barboza**, Matrícula SIAPE 1804117, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional; **Adriana Soares Dutra**, Matrícula SIAPE 1020989, do Programa de Pós-Graduação em Política Social; e **Nivia Valença Barros**, Matrícula SIAPE 310756, do Programa de Pós-Graduação em Política Social.

7) GRANDE ÁREA: ENGENHARIAS

7.1) O GT acadêmico da área de avaliação **ENGENHARIAS I** será composto por: **Luiz Antonio Vieira Carneiro**, Matrícula SIAPE 3012978, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e **Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro**, Matrícula SIAPE 2446725, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

7.2) O GT acadêmico da área de avaliação **ENGENHARIAS II** será composto por: **Andre Von Held Soares**, Matrícula SIAPE 1846524, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química; **Diego Martinez Prata**, Matrícula SIAPE 1804290, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química; **Gláucio Soares da Fonseca**, Matrícula SIAPE 1662930, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica; e **Leticia Vitorazi**, Matrícula SIAPE 2361128, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica.

7.3) O GT acadêmico da área de avaliação **ENGENHARIAS III** será composto por: **Carlos Francisco Simões Gomes**, Matrícula SIAPE 1808781, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção; **Oswaldo Luiz Gonçalves Quelhas**, Matrícula SIAPE 0311563, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção; **Kleber Marques Lisbôa**, Matrícula SIAPE 1142827, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica; e **Luiz Carlos da Silva Nunes**, Matrícula SIAPE 2475116, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

7.4) O GT profissional da área de avaliação **ENGENHARIAS III** será composto por: **Alexandre Santos Francisco**, Matrícula SIAPE 1518194, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção; **Vanessa da Silva Garcia**, Matrícula SIAPE 2140124, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção; **Iara Tammela**, Matrícula SIAPE 1642571, do Programa de Pós-Graduação em

Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais; e **Janine Domingos Vieira**, Matrícula SIAPE 1611926, do Programa de Pós-Graduação em Montagem Industrial.

7.5) O GT acadêmico da área de avaliação **ENGENHARIAS IV** será composto por: **Felipe Sass**, Matrícula SIAPE 1648428, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações; **Flávio Goulart dos Reis Martins**, Matrícula SIAPE 1195084, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações; **Andrés Pablo López Barbero**, Matrícula SIAPE 310566, do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Ótica e Aplicada; e **Vinicius Nunes Henrique Silva**, Matrícula SIAPE 2089377, do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada.

8) GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

8.1) O GT acadêmico da área de avaliação **ARTES** será composto por: **Jorge Luiz Rocha de Vasconcellos**, Matrícula SIAPE 1181593, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes; e **Luciano Vinhosa Simão**, Matrícula SIAPE 996580, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes.

8.2) O GT acadêmico da área de avaliação **LINGUÍSTICA E LITERATURA** será composto por: **André Cabral de Almeida Cardoso**, Matrícula SIAPE 1747962, do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura; **Claudete Daflon dos Santos**, Matrícula SIAPE 1264814, do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura; **Luciana Sanchez Mendes**, Matrícula SIAPE 2243489, do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem; e **Phellipe Marcel da Silva Esteves**, Matrícula SIAPE 1885656, do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem.

9) GRANDE ÁREA: MULTIDISCIPLINAR

9.1) O GT acadêmico da área de avaliação **CIÊNCIAS AMBIENTAIS** será composto por: **Carlos Rodrigues Pereira**, Matrícula SIAPE 1341643, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas; **Daiane Cecchin**, Matrícula SIAPE 2361515, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas; **Ozanan Vicente Carrara**, Matrícula SIAPE 1839556, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental; e **Wellington Kiffer de Freitas**, Matrícula SIAPE 2888061, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

9.2) O GT acadêmico da área de avaliação **ENSINO** será composto por: **Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira**, Matrícula SIAPE 0306488, do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão; **Suzete Araujo Oliveira Gomes**, Matrícula SIAPE 1809780, do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão; **Juan Lucas Nachez**, Matrícula SIAPE 1768106, do Programa de Pós-Graduação em Ensino; e **Maria Goretti Andrade Rodrigues**, Matrícula SIAPE 4211941, do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

9.3) O GT profissional da área de avaliação **ENSINO** será composto por: **Jean Carlos Miranda da Silva**, Matrícula SIAPE 2046151, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza; **Lúcia Cardoso Mourão**, Matrícula SIAPE 653719, do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS; **Paulo Pires de Queiroz**, Matrícula SIAPE

1243584, do Programa de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão; e **Suelen Adriani Marques**, Matrícula SIAPE 1671922, do Programa de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão.

9.4) O GT acadêmico da área de avaliação **INTERDISCIPLINAR** será composto por: **Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos**, Matrícula SIAPE 1714510, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Marinha; **Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão**, Matrícula SIAPE 6308121, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Marinha; **Daniel Bitter**, Matrícula SIAPE 1316579, do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades; **João Luiz Pereira Domingues**, Matrícula SIAPE 2642314, do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades; **Júlio Vieira Neto**, Matrícula SIAPE 1958436, do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis; **Gutemberg Gomes Alves**, Matrícula SIAPE 1642343, do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia; **Geraldo Renato de Paula**, Matrícula SIAPE 147813, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde; **Samanta Cardozo Mourão**, Matrícula SIAPE 1782729, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde; **Roberto da Silva Fragale Filho**, Matrícula SIAPE 2264377, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito; e **Wesley Luiz da Silva Assis**, Matrícula SIAPE 2080198, do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

9.5) O GT profissional da área de avaliação **INTERDISCIPLINAR** será composto por: **Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva**, Matrícula SIAPE 1775513, do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa; **Rafael Mario Iorio Filho**, Matrícula SIAPE 2333251, do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa; **Marcelo Jasmim Meiriño**, Matrícula SIAPE 1807254, do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão; e **Sergio Luiz Braga França**, Matrícula SIAPE 1746919, do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.152559/2023-20

INSTRUMENTO: ACORDO DE PARCERIA INSTITUCIONAL

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

OBJETO: estabelecer as condições básicas da parceria, objetivando a colaboração institucional nos Programas e Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado), organizados e desenvolvidos pela UNIVERSIDADE, permitindo a participação de Pesquisadores da Embrapa em atividades de docência, orientação, coorientação e/ou supervisão de teses e/ou dissertações, bem como viabilizar o recebimento dos estudantes da UNIVERSIDADE, nas dependências da Embrapa

DATA: 07/06/2023

PRAZO: 5 (cinco) anos, com início a partir da assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ e ANA MARGARIDA CASTRO EULER, respectivamente Presidente e Diretora Executiva da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 28/06/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493394** e o código CRC **A111B7B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.036 de 14 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.001747/2023-91, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SILVIO EDUARDO LUTZ**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 361919.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **DAIANE CAROLINA DE SOUZA LIMA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2997736, como Presidente;

b) **ELAINE DE MOURA MELO**, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1532640, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202301036A





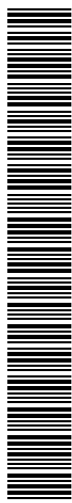
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.104 de 23 de junho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.163633/2023-33, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) RENATA HELENA MARTO, matrícula SIAPE n.º 3143348, ocupante do cargo de Médico - Área, lotado(a) Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, a partir de 10/07/2023, pelo prazo de 15 (quinze) meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301104A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34157-249 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.116 de 23 de junho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI RODRIGUES

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1836576

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

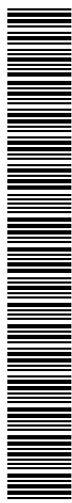
Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, FCE-10

Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/1990; Art. 7º da Lei 12.250/2011 e Art. 3º do Decreto 10.835/2021

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23069.167771/2023-91

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202301116A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34226-2085 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.15
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.128 de 26 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS X, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	APARTIR
NEUSELI DA SILVA NARDELI	23069.166064 /2022-05	Faculdade de Medicina UFF	345	26236- 000.007/202 3	3271740	31/01/202 2

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202301128A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34255-1342 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



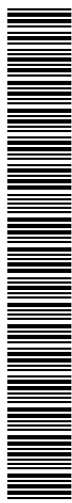
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.129 de 26 de junho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.165336/2023-22, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **BEATRIZ SANTELLI BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 3271341, código de vaga 235087, **a partir de 16/06/2023**, por ter sido empossada no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301129A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34183-5850 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



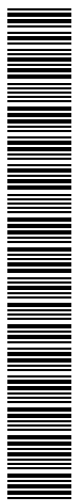
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.130 de 26 de junho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.165199/2023-26, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, ocupado pelo servidor **DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1066010, código de vaga 236065, a partir de 19/05/2023, por ter sido empossado no cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301130A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34222-5774 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



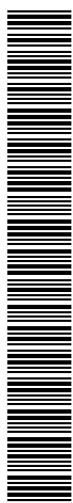
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.131 de 26 de junho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.166508/2023-85, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **PAULA CHRISTINA GRACIANO ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3143288, código de vaga 234448, a partir de 15/06/2023, por ter sido empossada no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301131A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34184-1285 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.133 de 27 de junho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.168473/2023-19, resolve:

Art. 1º- Designar **CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1153861, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301133A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34241-5688 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.138 de 28 de junho de 2023

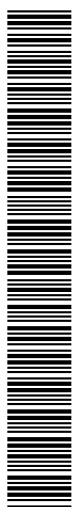
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.166229/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar ARIEL LEVY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3579178, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Ciência dos Dados**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 1.465 de 06/09/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301138A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34286-5027 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.139 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 838 de 30 de março de 2022, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

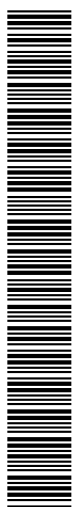
Considerando o que consta no processo nº 23069.166229/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARIEL LEVY, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3579178, e **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2315516, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Ciência dos Dados**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301139A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.143 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.167310/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º - *Dispensar, a pedido, a partir de 10 de julho de 2023, RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311224, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decana, da função de **Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Política Social**, da Escola de Serviço Social, designada pela Portaria nº. 473 de 31/03/2022, publicada no D.O.U. de 04/04/2022, retificada pela Portaria nº. 509 de 06/04/2022, publicada no D.O.U. de 08/04/2022. **FCC**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301143A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34294-9117 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.144 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

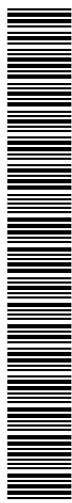
Considerando o que consta no processo nº 23069.000149/2023-02,

RESOLVE retificar a Portaria nº 136, de 24 de janeiro de 2023, da seguinte forma:

- Onde se lê: complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 25 de junho de 2019, pela Portaria nº 64.199, de 24/06/2019, publicada no D.O.U. de 25 de junho de 2019.

- Leia-se: complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 22 de julho de 2019, pela Portaria nº 64.199, de 24/06/2019, publicada no D.O.U. de 25 de junho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301144A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34298-7597 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.145 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

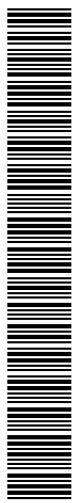
Considerando o que consta do Processo nº 23069.167575/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, a partir de 01/07/2023, MARIA VERONICA SECRETO DE FERRERAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1348358, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de História.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301145A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34279-4002 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.146 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.167575/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, a partir de 01/07/2023, RONALD JOSE RAMINELLI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 342971, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de História.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301146A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.147 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária; e

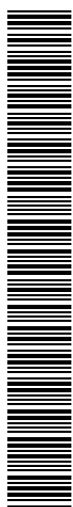
Considerando o que consta do Processo nº 23069.168700/2023-14.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar, a partir de 22/07/2023, DANIEL DE BARROS MACIEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1708362, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária.*

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301147A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.148 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.168700/2023-14.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar, a partir de 22/07/2023, LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1809985, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301148A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.149 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.166765/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar THAISA AMORIM NOGUEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1704865, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria nº. 193 de 31/01/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301149A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34288-7930 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.150 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 838 de 30 de março de 2022, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.166765/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar THAISA AMORIM NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1704865, e **GLEYCE MORENO BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1496890, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coodenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301150A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.151 de 28 de junho de 2023

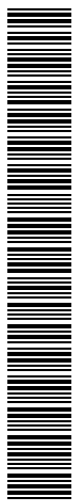
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.166771/2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1089436, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ciência dos Medicamentos e Alimentos**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria nº. 194 de 31/01/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301151A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34306-9304 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.152 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 838 de 30 de março de 2022, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.166771/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1089436, e **THALITA GONÇALVES BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2641755, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ciência dos Medicamentos e Alimentos**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301152A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.153 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

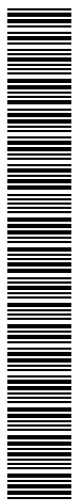
Considerando o que consta no processo nº 23069.167178/2023-45,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.089, de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023, da seguinte forma:

- Onde se lê: "a partir de 25/06/2023"

- Leia-se: "a partir de 22/07/2023"

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301153A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34283-1156 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.154 de 28 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

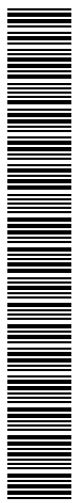
Considerando o que consta no processo nº 23069.167178/2023-45,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.090, de 21/06/2023, publicada no BS/UFF 118 de 26/06/2023, da seguinte forma:

- Onde se lê: "a partir de 25/06/2023"

- Leia-se: "a partir de 22/07/2023"

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301154A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34313-1156 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.155 de 28 de junho de 2023

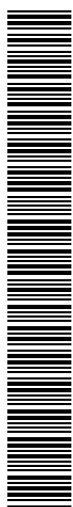
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
Paula Braga de Jesus Wyllie	23069.155321/2023-56	1011851	HUAP - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	416	26236-000.078/2019	09/12/2020

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301155A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34281-8661 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.156 de 28 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

RESOLVE ratificar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	APARTIR DE	LAUDO	SIAPE
Micheli da Silva Ferreira	23069.164443 /2023-33	Departamento de Tecnologia dos Alimentos	372	01/01/ 2019	26236- 000.004/202 3	2099702

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202301156A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34297-8341 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.157 de 28 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A APARTIR DE
RICARDO JORGENS EN CASSELLA	23069.163291/2023-51	1164270	EGQ - INSTITUTO DE QUIMICA	643	26236-000.064/2019	03/05/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301157A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34273-7431 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.158 de 28 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
Aldira Samantha Garrido Teixeira	23069.16 5024/202 3-19	2250304	MEM - DEPART ENFERMA GEM MEDICO CIRURGIC O	330	26236- 000.078/2 019	01/07/20 22

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301158A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34277-5735 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.159 de 28 de junho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202301159A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34276-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.168397/2023-41	Adriano Farage Figueiredo	3140481	Administrador	E	II	III	21/06/2023
02	23069.168038/2023-94	Ana Claudia Quintanilha Azevedo	2031914	Técnico em Enfermagem	D	II	III	21/06/2023
03	23069.166922/2023-94	Carlos Antonio da Silva Costa	2427185	Engenheiro - Área	E	III	IV	19/06/2023
04	23069.168676/2023-13	Henrique Brunno Rocha Silva	3141024	Mestre de Edificações e Infraestrutura	D	II	III	26/06/2023
05	23069.167334/2023-78	Jessica Socas Teixeira	1843398	Nutricionista - Habilitação	E	III	IV	19/06/2023
06	23069.167309/2023-94	Julio Cesar de Almeida Valim	3071915	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	16/06/2023
07	23069.165559/2023-90	Lidiane da Fonseca Moura Louro	1297407	Enfermeiro - Área	E	I	II	21/06/2023
08	23069.167823/2023-20	Luiz Felipe Santos Ferreira	2306560	Músico	E	III	IV	14/06/2023
09	23069.168284/2023-46	Roberta Tosta Diogo	1946188	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	21/06/2023
10	23069.166691/2023-19	Silvana Maria Vieira Marinho	1084372	Farmacêutico	E	III	IV	05/06/2023
11	23069.160913/2023-90	Thais de Oliveira Vieira	1050532	Médico - Área	E	I	II	12/06/2023
12	23069.167708/2023-55	Thaise Portella da Silva Santos	2311066	Enfermeiro - Área	E	III	IV	23/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 47/2023

Interessado: JORGE SOARES DA SILVA

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.168345/2023-75

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a JORGE SOARES DA SILVA na qualidade de irmão da ex-servidora MARIA HELENA SOARES, Siape 307451, aposentada no cargo de AUXILIAR DE NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA desta Universidade, falecida em 05/06/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 22 de junho de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 28/06/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485066** e o código CRC **EBBA7EAF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 251/2023**

DATA: **20/06/2023**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.164465/2023-01**

INTERESSADO: **TIAGO DE JESUS BRAGA**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em **15/06/2023**

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/08/2023**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **30 (TRINTA)** para **40 (QUARENTA)** horas, do servidor **TIAGO DE JESUS BRAGA**, matrícula SIAPE nº **1784449**, no cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, lotado no **INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.

Reitor

Publique-se

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 20/06/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1478793** e o código CRC **83194773**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 252/2023**

DATA: **20/06/2023**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.156033/2023-19**

INTERESSADO: **Camilla Farias Amorim Curvello**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em **15/06/2023**

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/08/2023**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, republicada em 21/09/2018, de **20 (VINTE)** para **40 (QUARENTA)** horas, da servidora **Camilla Farias Amorim Curvello**, matrícula SIAPE nº **3213213**, no cargo de **Médico**, lotada na **DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.

Reitor

Publique-se

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 20/06/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1478959** e o código CRC **CCDD6DBE**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 253/2023

DATA: **23/06/2023**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.166197/2023-54**

INTERESSADO: **Alice Galvão do Rio Apa Calheiros**

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

DECISÃO: **GAR, em 22/06/2023**

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/08/2023**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **30 (TRINTA)** para **40 (QUARENTA)** horas, da servidora **Alice Galvão do Rio Apa Calheiros**, matrícula SIAPE nº **1756002**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **DIVISAO DE GESTAO DE LOTACAO DOCENTE /UFF**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.

Reitor

Publique-se

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/06/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486666** e o código CRC **6DE991FD**.

Referência: Processo nº 23069.166197/2023-54

SEI nº 1486666